



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE
BELO HORIZONTE

ACP 5036296-26.2020.8.13.0024 – CHAMADA PÚBLICA 3 –
CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO ATINGIDA
PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA CÓRREGO DO
FEIJÃO EM BRUMADINHO.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador adiante
subscrito, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a
substituição de alguns de seus assistentes técnicos, anteriormente indicados,
registrando o **desligamento Thais Piazza de Melo e Josiane Moreira da
Costa**, e **designando**, na oportunidade, para acompanhamento dos trabalhos
a servidora:

Servidora: Danielle Andreza Nascimento Andrade Silva
Coordenação de Vigilância Ambiental
MASP: 1491370-1
Telefone: 31- 39160500
E-mail: danielle.silva@saude.mg.gov.br

Ante o exposto, o Estado reitera para que sejam todos os seus
assistentes técnicos diretamente comunicados pelo Perito Oficial em
relação ao início dos trabalhos e a todos os atos periciais subsequentes.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2021.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA
PROCURADOR DO ESTADO
OAB/MG 68.720 - MASP 598.207-9



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Articulação da Resposta a Acidentes Minerários - Comitê Gestor Pró-Brumadinho

Ofício SEPLAG/RAM - CB nº. 134/2021

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

Prezada Senhora

Soraya Rodrigues Darque

Diretora Administrativa Especializada da Procuradoria de Demandas Estratégicas

Advocacia Geral do Estado

Assunto: **Solicitação de alteração de Assistentes Técnicos para a Chamada 3***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1080.01.0013462/2020-19].

Senhora Diretora,

Com cordiais cumprimentos, encaminho solicitação da Secretaria de Estado de Saúde (SES), em atendimento ao Ofício SES/SUBVS-SVS-DVAA-CVSA nº. 47/2021 (33470597), que visa apresentar nova indicação de assistente técnico da Coordenação de Vigilância Ambiental -SES para acompanhamento da Chamada UFMG nº 03 - "*Caracterização e avaliação da população atingida pelo rompimento da barragem da Minas Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais*", **em substituição à servidora Josiane Moreira da Costa**. Segue abaixo detalhamento dos dados do novo assistente técnico:

Servidora: Danielle Andreza Nascimento Andrade Silva

Coordenação de Vigilância Ambiental

MASP: 1491370-1**Telefone:** 31- 39160500**E-mail:** danielle.silva@saude.mg.gov.br

Aproveitando o ensejo, gostaria de confirmar se a demanda apresentada no Ofício SEPLAG/RAM - CB nº. 99/2021 (35283856) foi atendida, tendo em vista não ter sido registrada no processo a petição de solicitação de substituição de assistentes técnicos referente à demanda. Reproduzo abaixo a solicitação previamente encaminhada, relativa ao Ofício SES/AE nº. 38/2021 (35251815), que requer alteração das assistentes técnicas da Secretaria de Estado de Saúde referente a Chamada/Subprojeto Nº 3 intitulada: Caracterização e Avaliação da População Atingida pelo Rompimento da Barragem da Minas Córrego do Feijão em Brumadinho, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A saber:

Retirada da servidora:

Thais Piazza de Melo (MASP: 14913826; E-mail: thais.melo@saude.mg.gov.br).

Manutenção das servidoras:

Kátia Fernandes Dornelas (MASP: 1.272.706-1; E-mail: katia.dornelas@saude.mg.gov.br)

Pauline Toledo Neves (MASP: 14913990; E-mail: pauline.neves@saude.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Fernando Resende Anelli

Coordenador do Núcleo de Articulação Social

Comitê Gestor Pró-Brumadinho

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Resende Anelli, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39875924** e o código CRC **CC63B3F4**.

Referência: Processo nº 1080.01.0013462/2020-19

SEI nº 39875924

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Articulação da Resposta a Acidentes Minerários - Comitê Gestor Pró-Brumadinho

Ofício SEPLAG/RAM - CB nº. 99/2021

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

Prezada Senhora

Soraya Rodrigues Darque

Diretora Administrativa Especializada da Procuradoria de Demandas Estratégicas

Advocacia Geral do Estado

Assunto: **Solicitação de alteração de Assistente Técnico da Secult para a Chamada 3**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1080.01.0013462/2020-19].

Senhora Diretora,

Com cordiais cumprimentos, encaminho solicitação da Secretaria de Estado de Saúde (SES), em atendimento ao Memorando.SES/SUBPAS.nº 1877/2021 (34106211), indicamos alteração das assistentes técnicas da Secretaria de Estado de Saúde referente a Chamada/Subprojeto Nº 3 intitulada: Caracterização e Avaliação da População Atingida pelo Rompimento da Barragem da Minas Córrego do Feijão em Brumadinho, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A saber:

Retirada da servidora:

Thais Piazza de Melo (MASP: 14913826; E-mail: thais.melo@saude.mg.gov.br).

Manutenção das servidoras:

Kátia Fernandes Dornelas (MAPS: 1.272.706-1; E-mail:katia.dornelas@saude.mg.gov.br)

Pauline Toledo Neves (MASP: 14913990; E-mail: pauline.neves@saude.mg.gov.br).

Atenciosamente,

ANGÉLICA DA SILVA COSTA
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Comitê Gestor Pró-Brumadinho





Documento assinado eletronicamente por **Angélica da Silva Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 15/09/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35283856** e o código CRC **E0593897**.

Referência: Processo nº 1080.01.0013462/2020-19

SEI nº 35283856

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



Exmo. Sr. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte,

Autos nº 5036296-26.2020.8.13.0024 (Subprojeto 03)

A Coordenação do Projeto Brumadinho-UFMG, vem perante V. Exa., expor e ao final requerer:

1 – Em 11 de fevereiro de 2022 fomos comunicados pelo Professor Doutor Roberto Luís de Melo Monte-mór, Coordenador do Subprojeto 03 “Caracterização e avaliação da população atingida pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais”, de que, em função de sua aposentadoria compulsória, deve deixar a Coordenação daquele Subprojeto 03.

2 – Na mesma comunicação, o Professor Doutor Roberto Luís de Melo Monte-mór sugere a substituição pelo Professor Doutor Anderson Tadeu Marques Cavalcante, que passaria à Coordenação do Subprojeto 03, contando, ainda, com o valioso professor aposentado.

3 – O Professor Doutor Anderson Tadeu Marques Cavalcante é graduado em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (2001), Mestre em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Universidade Federal de Minas Gerais (2006) e Doutor pelo Land Economy Department da Universidade de Cambridge, Reino Unido (2012). Atualmente é professor adjunto III da Universidade Federal de Minas Gerais. Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Teoria do Desenvolvimento Regional e Economia Monetária e Financeira atuando principalmente nos seguintes temas: economia regional e urbana, economia internacional, economia monetária, desenvolvimento econômico e sistema monetário e financeiro. Desenvolve pesquisas sobre os efeitos da polarização financeira sobre o crescimento e desenvolvimento econômico, sobre economia minerária, sobre financeirização espacial e resiliência regional e sobre a dinâmica financeira urbana. O Professor Anderson Cavalcante já integra a equipe do Subprojeto 03, tendo previamente firmado o Termo de Compromisso, e manifestou formalmente sua anuência com a substituição (documentos anexos).

4 – Submetida a possibilidade de substituição ao Comitê Técnico-Científico do Projeto Brumadinho-UFMG, houve concordância unânime com substituição indicada.

8 – Tendo em vistas a necessidade de dar andamento aos procedimentos internos do Subprojeto 03, parece adequada a autorização de V. Exa. na substituição da Coordenação do Subprojeto 03.



ISTO POSTO, requer-se:

Anuência com a substituição, em razão da aposentadoria compulsória, do Professor Doutor Roberto Luís de Melo Monte-mór pelo Professor Doutor Anderson Tadeu Marques Cavalcante, para exercício da Coordenação do Subprojeto 03, que tem por objeto a “Caracterização e avaliação da população atingida pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho”, autorizando à FUNDEP proceder à substituição na contratação e às necessárias anotações, inclusive pagamento de bolsa.

Termos em que pedem juntada e deferimento.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Fabiano Teodoro Lara

Ricardo Machado Ruiz

Coordenação do Projeto Brumadinho-UFMG



Exmo. Sr. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte,

Autos nº 5036296-26.2020.8.13.0024 (Subprojeto 03)

A Coordenação do Projeto Brumadinho-UFMG, vem perante V. Exa., expor e ao final requerer:

1 – Em 11 de fevereiro de 2022 fomos comunicados pelo Professor Doutor Roberto Luís de Melo Monte-mór, Coordenador do Subprojeto 03 “Caracterização e avaliação da população atingida pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais”, de que, em função de sua aposentadoria compulsória, deve deixar a Coordenação daquele Subprojeto 03.

2 – Na mesma comunicação, o Professor Doutor Roberto Luís de Melo Monte-mór sugere a substituição pelo Professor Doutor Anderson Tadeu Marques Cavalcante, que passaria à Coordenação do Subprojeto 03, contando, ainda, com o valioso professor aposentado.

3 – O Professor Doutor Anderson Tadeu Marques Cavalcante é graduado em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (2001), Mestre em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Universidade Federal de Minas Gerais (2006) e Doutor pelo Land Economy Department da Universidade de Cambridge, Reino Unido (2012). Atualmente é professor adjunto III da Universidade Federal de Minas Gerais. Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Teoria do Desenvolvimento Regional e Economia Monetária e Financeira atuando principalmente nos seguintes temas: economia regional e urbana, economia internacional, economia monetária, desenvolvimento econômico e sistema monetário e financeiro. Desenvolve pesquisas sobre os efeitos da polarização financeira sobre o crescimento e desenvolvimento econômico, sobre economia minerária, sobre financeirização espacial e resiliência regional e sobre a dinâmica financeira urbana. O Professor Anderson Cavalcante já integra a equipe do Subprojeto 03, tendo previamente firmado o Termo de Compromisso, e manifestou formalmente sua anuência com a substituição (documentos anexos).



4 – Submetida a possibilidade de substituição ao Comitê Técnico-Científico do Projeto Brumadinho-UFMG, houve concordância unânime com substituição indicada.

8 – Tendo em vistas a necessidade de dar andamento aos procedimentos internos do Subprojeto 03, parece adequada a autorização de V. Exa. na substituição da Coordenação do Subprojeto 03.

ISTO POSTO, requer-se:

Anuência com a substituição, em razão da aposentadoria compulsória, do Professor Doutor Roberto Luís de Melo Monte-mór pelo Professor Doutor Anderson Tadeu Marques Cavalcante, para exercício da Coordenação do Subprojeto 03, que tem por objeto a “Caracterização e avaliação da população atingida pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho”, autorizando à FUNDEP proceder à substituição na contratação e às necessárias anotações, inclusive pagamento de bolsa.

Termos em que pedem juntada e deferimento.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.



Fabiano Teodoro Lara

Ricardo Machado Ruiz

Coordenação do Projeto Brumadinho-UFMG



Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022

Ao Comitê Técnico Científico do Projeto Brumadinho - UFMG

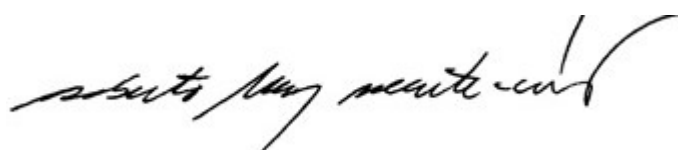
Venho por meio desta manifestar a necessidade de minha substituição formal como coordenador geral do Subprojeto 03 “Caracterização e avaliação da população atingida pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais”, realizado no âmbito do Projeto Brumadinho UFMG, por razão de minha aposentadoria.

O Parecer PJU n°1017/2012 da Procuradoria Jurídica da União Advocacia Geral da União (Processo n° 23106 000885/2012-05) julga não ser viável a designação de servidores aposentados à posição de coordenadores de projetos em contratos celebrados com fundações de apoio, por entender que há limitações nos termos de responsabilidade firmados.

Portanto, para se alinhar ao entendimento supra e evitar problemas em trâmites burocráticos do projeto, o Subprojeto 03 passará a ser coordenado pelo Prof. Dr. Anderson Tadeu Marques Cavalcante, que já atuava junto à coordenação executiva do projeto.

Afirmo também, mesmo abrindo mão da coordenação, continuo atuando no projeto em sua dimensão técnica na condição de pesquisador.

Cordialmente,



Prof. Dr. Roberto Luís de Melo Monte-mór
Coordenador Geral Subprojeto 03 – Brumadinho UFMG
Departamento de Ciências Econômicas - Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, Pampulha - Belo Horizonte - MG



Prezados Senhores,

Eu, Anderson Tadeu Marques Cavalcante, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, diante da notícia da aposentadoria do Professor Doutor Roberto Luís de Melo Monte-Mór, declaro, para os devidos fins, a disposição de substituí-lo na Coordenação do Subprojeto 03 “Caracterização e avaliação da população atingida pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais”.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

**ANDERSON TADEU MARQUES
CAVALCANTE:03881818693**

Assinado de forma digital por ANDERSON TADEU MARQUES
CAVALCANTE:03881818693
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=13704488000180, cn=ANDERSON
TADEU MARQUES CAVALCANTE:03881818693
Dados: 2022.02.14 18:09:13 -03'00'

Anderson Tadeu Marques Cavalcante
Professor Adjunto do Departamento de Ciências Econômicas
da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG





Anderson Tadeu Marques Cavalcante

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6409622356433401>

ID Lattes: **6409622356433401**

Última atualização do currículo em 26/11/2021

possui Graduação em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (2001), Mestrado em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Universidade Federal de Minas Gerais (2006) e Doutorado pelo Land Economy Department da Universidade de Cambridge, Reino Unido (2012). Atualmente é professor adjunto III da Universidade Federal de Minas Gerais. Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Teoria do Desenvolvimento Regional e Economia Monetária e Financeira atuando principalmente nos seguintes temas: economia regional e urbana, economia internacional, economia monetária, desenvolvimento econômico e sistema monetário e financeiro. Atualmente desenvolve pesquisas sobre os efeitos da polarização financeira sobre o crescimento e desenvolvimento econômico, sobre economia minerária, sobre financeirização espacial e resiliência regional e sobre a dinâmica financeira urbana. Participa de grupos de pesquisa, como o LEMTe (Laboratório de Estudos sobre Moeda e Território) e FINDE (Grupo de Pesquisa em Financeirização e Desenvolvimento), além de estar envolvido em pesquisas de extensão, como valoração dos danos advindos do rompimento da Barragem de Fundão em Mariana e avaliação dos danos sobre populações e territórios decorrentes do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho (Subprojeto 03 - UFMG-Brumadinho). É co-coordenador do projeto de extensão FACE Acontecer, que dá suporte a empreendimentos voluntários voltados ao desenvolvimento social sustentável. Atualmente, é o editor da Revista Brazilian Keynesian Review, da Associação Keynesiana Brasileira. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Anderson Tadeu Marques Cavalcante
Nome em citações bibliográficas	CAVALCANTE, A. T. M.;CAVALCANTE, ANDERSON;CAVALCANTE, Anderson Tadeu;Anderson Tadeu Cavalcante
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/6409622356433401
Orcid iD	https://orcid.org/0000-0002-0700-5993

Endereço

Endereço Profissional	Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Ciências Econômicas, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha 31270901 - Belo Horizonte, MG - Brasil Telefone: (31) 34097217 URL da Homepage: http://www.cedeplar.ufmg.br
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2007 - 2011	Doutorado em Land Economy. University of Cambridge, CAM, Inglaterra. Título: Regional Financial Development and Growth, Ano de obtenção: 2011. Orientador: Philip Arestis. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: Desenvolvimento econômico; Economia Regional; Moeda; Espaço; pós-keynesiano; Preferência pela Liquidez. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia Monetária e Fiscal / Especialidade: Teoria Monetária e Financeira. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico / Especialidade: Crescimento e Desenvolvimento Econômico.
--------------------	---




Número do documento: 22021418234672800008352825376

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021418234672800008352825376>

Assinado eletronicamente por: FABIANO TEODORO DE REZENDE LARA - 14/02/2022 18:23:46

2004 - 2006

Mestrado em Economia (Conceito CAPES 6).
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.
Título: Financiamento e Desenvolvimento Local: um estudo sobre aglomerações produtivas, Ano de Obtenção: 2006.
Orientador:  Marco Aurélio Crocco Afonso.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
Palavras-chave: Economia Regional; Moeda; Aglomerações Produtivas Locais; Sistema Financeiro.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia Monetária e Fiscal / Especialidade: Instituições Monetárias e Financeiras do Brasil.
Graduação em Faculdade de Ciências Econômicas.
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.
Título: Microcrédito e Pobreza: : Princípios Teóricos e Análise da Realidade Brasileira.
Orientador: Marco Aurélio Crocco Afonso.

1998 - 2001

Pós-doutorado

2012 - 2014

Pós-Doutorado.
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia Monetária e Fiscal / Especialidade: Teoria Monetária e Financeira.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia Regional e Urbana / Especialidade: Economia Regional.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto III, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

2019 - 2021

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto II, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

2017 - 2019

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto I, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Adjunto A2, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

2014 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Adjunto A1, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor Temporário, Carga horária: 4 Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG Departamento de Ciências Administrativas CEGE - Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração Curso de Finanças Internacionais

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Temporário, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2004 - 2006

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Mestrado, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

2000 - 2004



Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

08/2021 - Atual	Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Ciências Econômicas. Cargo ou função Presidente do NDE - Núcleo Docente Estruturante - Curso de Graduação em Ciências Econômicas.
06/2021 - Atual	Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas. Cargo ou função Membro do Núcleo Docente Estruturante - Curso de Graduação em Ciências Econômicas.
01/2021 - Atual	Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas. Cargo ou função Membro do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.
11/2020 - Atual	Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas. Cargo ou função Subchefe Departamento de Ciências Econômicas.
08/2019 - Atual	Ensino, Programa de Pós-graduação em Economia, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Sistema Financeiro e Desenvolvimento Sustentável
03/2019 - Atual	Ensino, Ciências Econômicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Leituras em Teoria Econômica II - Desenvolvimento Sustentável
01/2018 - Atual	Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas. Linhas de pesquisa Desenvolvimento Sustentável e Financiamento
08/2016 - Atual	Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas. Cargo ou função Membro da Câmara Departamental do Curso de Ciências Econômicas.
08/2016 - Atual	Ensino, Programa de Pós-graduação em Economia, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Teoria do Desenvolvimento Regional e Urbano
03/2016 - Atual	Ensino, Relações Econômicas Internacionais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Integração Regional: Aspectos Teóricos e Estudos Comparativos entre América Latina e Europa
01/2016 - Atual	Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas. Linhas de pesquisa Economia Minerária e Desenvolvimento
08/2015 - Atual	Ensino, Ciências Econômicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sistema Financeiro e Desenvolvimento
07/2014 - Atual	Ensino, Relações Econômicas Internacionais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Economia Monetária e Financeira Internacional II
01/2014 - Atual	Ensino, Relações Econômicas Internacionais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Economia Monetária e Financeira Internacional I
01/2014 - Atual	Ensino, Ciências Econômicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Economia Internacional
02/2002 - Atual	Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Ciências Econômicas, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. Linhas de pesquisa Lemte - Laboratório de Estudos sobre Moeda e Território
09/2016 - 11/2020	Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas. Cargo ou função Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas.
03/2016 - 11/2020	Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Ciências Econômicas. Cargo ou função Membro da Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas.
08/2015 - 11/2020	Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Ciências Econômicas. Cargo ou função Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Econômicas.
08/2016 - 12/2019	Ensino, Relações Econômicas Internacionais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Finanças Internacionais e Desenvolvimento
03/2019 - 07/2019	Ensino, Ciências Econômicas, Nível: Graduação



06/2018 - 12/2018	Disciplinas ministradas Sistema Financeiro e Desenvolvimento na Europa Ensino, PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Moeda e Território
06/2018 - 12/2018	Ensino, Relações Econômicas Internacionais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Finanças Internacionais e Desenvolvimento
06/2018 - 12/2018	Ensino, Ciências Econômicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Economia A
06/2017 - 12/2017	Ensino, Ciências Econômicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Economia A
03/2017 - 06/2017	Ensino, Ciências Econômicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Financiamento do Desenvolvimento Sustentável
03/2017 - 06/2017	Ensino, Relações Econômicas Internacionais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Economia Internacional
09/2014 - 09/2016	Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas. Cargo ou função Sub-coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas.
03/2015 - 07/2015	Ensino, PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Globalização e o Lugar: Teoria e Evidência
11/2013 - 07/2015	Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Ciências Econômicas, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. Linhas de pesquisa Economia Urbana
04/2014 - 05/2014	Ensino, Gestão Estratégica, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Ambiente Empresarial
07/2012 - 01/2014	Ensino, Relações Econômicas Internacionais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Economia Monetária e Financeira Internacional II
07/2012 - 01/2014	Ensino, Ciências Econômicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Economia Internacional
07/2013 - 07/2013	Ensino, Gestão Estratégica, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Finanças Internacionais
07/2012 - 07/2012	Ensino, Gestão Estratégica, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Finanças Internacionais
03/2012 - 06/2012	Ensino, Relações Econômicas Internacionais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Economia Monetária e Financeira Internacional I
03/2012 - 06/2012	Ensino, Relações Econômicas Internacionais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Economia Internacional
1/2006 - 10/2007	Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Ciências Econômicas, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. Linhas de pesquisa Moeda Sistema Financeiro Regiões Desenvolvimento Econômico
3/2005 - 7/2005	Ensino, Faculdade de Ciências Econômicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Introdução à Economia Estágio Docente
3/2001 - 7/2001	Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas. Linhas de pesquisa Macroeconomia do crescimento

University of Cambridge, CAM, Inglaterra.

Vínculo institucional

2008 - 2010

Outras informações

Vínculo: Doutorando, Enquadramento Funcional: Professor Assistente, Carga horária: 6
Professor assistente do curso Economics no Land Economy Department



Associação Keynesiana Brasileira, AKB, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Vice-Presidente Assoc. Keynesiana Brasileira

Vínculo institucional

2016 - 2021

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Editor da Brazilian Keynesian Review, Carga horária: 1

Outras informações

Editor da Brazilian Keynesian Review (BKR), que é um periódico científico online, com periodicidade semestral e criado e mantido pela Associação Keynesiana Brasileira (AKB)

Vínculo institucional

2014 - 2016

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Co-Editor da Brazilian Keynesian Review, Carga horária: 1

Outras informações

Co-editor da Brazilian Keynesian Review (BKR), que é um periódico científico online, com periodicidade semestral e criado e mantido pela Associação Keynesiana Brasileira (AKB)

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2014

Vínculo: Bolsista recém-doutor, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Regime: Dedicção exclusiva.

centro universitário UNA, UNA, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Atividades

10/2012 - 10/2012

Ensino, MBA Gestao Estrategica com enfase em Banking, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas

Análise de Cenários Econômicos

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 4

Vínculo institucional

2006 - 2006

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 12

Atividades

10/2006 - 12/2006

Ensino, Gestão da Informação, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Economia da Informação

8/2006 - 12/2006

Ensino, Engenharia Mecânica com ênfase em Mecatrônica, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Engenharia Econômica

8/2006 - 12/2006

Ensino, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Formação Empresarial III - Economia

8/2006 - 12/2006

Ensino, Tecnologia Em Gestão de Instituições Financeiras, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Introdução à Economia

2/2006 - 6/2006

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Macroeconomia pós-keynesiana

Linhas de pesquisa

1. Macroeconomia do crescimento
2. Moeda
3. Sistema Financeiro
4. Regiões
5. Desenvolvimento Econômico
6. Lemte - Laboratório de Estudos sobre Moeda e Território
7. Economia Urbana
8. Economia Minerária e Desenvolvimento
9. Desenvolvimento Sustentável e Financiamento

Projetos de pesquisa

2020 - Atual

Subprojeto 03 UFMG Brumadinho - Caracterização e avaliação da população atingida pelo rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais



Descrição: Projeto de Pesquisa e Extensão mediado pelo Termo de Cooperação Técnica nº 037/19-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte. O Subprojeto nº 03 tem como objetivo coletar informações para caracterizar a população dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem Córrego do Feijão em Brumadinho. Para além das informações sociodemográficas, permitirá identificar a população atingida e os impactos e danos sofridos, além de caracterizar a natureza e a intensidade destes impactos. Implícito neste objetivo encontra-se a definição do objeto de estudo da pesquisa como a população residente em domicílios que sofreram impactos em decorrência do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, e que estão localizados ao longo de dezenove municípios na Bacia do Rio Paraopeba. O foco do Subprojeto 03 é, portanto, sobre os impactos provocados pelo rompimento da barragem no acesso dos atingidos aos bens, serviços, renda, bem-estar, dentre outros fatores, pertinentes às dimensões: socioeconômica, ambiental, saúde, educação, estruturas urbanas e domiciliares, patrimônio cultural material e imaterial, modos de vida de populações ribeirinhas, serviços básicos, meios de subsistência e de segurança pública que se adequam à definição do objetivo e objeto supracitados..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) / Mestrado acadêmico: (5) / Doutorado: (11) .

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Coordenador / Sibelle Diniz - Integrante / Roberto Luís de Melo Monte-Mór - Integrante / João Bosco Moura Tonucci - Integrante / Fabrício MÍssio - Integrante / Bráulio Figueiredo Alves da Silva - Integrante / Edson Paulo Domingues - Integrante / Aline Magalhães - Integrante / Ana Flávia Machado - Integrante / Gilvan Guedes - Integrante / Gilberto Libânio - Integrante / Alisson Barbieri - Integrante / Jorge Alexandre Neves - Integrante / Diego Macedo - Integrante / Thiago Resende - Integrante / Marden Campos - Integrante / Raquel Zanatta - Integrante / Andrea Simao - Integrante / Silvio Higgins - Integrante / Daniel Medeiros - Integrante / Danielle Machado - Integrante / Nilo de Oliveira Nascimento - Integrante / Letícia Santos Lima - Integrante / Talita Silva - Integrante / Sonaly Cristina Resende Borges de Lima - Integrante / Ana Marcela Ardilo - Integrante / José Irineu Rigotti - Integrante / Danielle Cireno Fernandes - Integrante / Mirela Castro Santos Camargos - Integrante / Lucília Niffenegger - Integrante.

Planejamento e Desenvolvimento Estratégico em Minas Gerais

Descrição: O projeto tem como objetivo sistematizar e analisar criticamente a execução das políticas públicas planejadas no âmbito do governo estadual, entre 2015-2017. Além disso, do ponto de vista das Finanças Públicas, em particular do ponto de vista da gestão financeira dos recursos ao longo do tempo, caracterizar e dimensionar os desafios e obstáculos encontrados para a efetividade das políticas adotadas permite melhor planejamento futuro e o balizamento de projeções. O levantamento e sistematização do que foi proposto e implementado, bem como do que foi realizado para além do proposto é extremamente relevante para informar o permanente processo de planejamento no Estado de Minas Gerais, bem como para subsidiar novas ações e projetos de políticas pública.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (2) Doutorado: (2) .

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Integrante / João Prates Romero - Integrante / João Bosco Moura Tonucci - Integrante / Fabrício MÍssio - Integrante / Pedro Vasconcelos Maia do Amaral - Integrante / Márcia Siqueira Rapini - Integrante / Bráulio Figueiredo Alves da Silva - Integrante / Edson Paulo Domingues - Integrante / Aline Magalhães - Integrante / Ana Flávia Machado - Integrante / Fernanda Cimini - Integrante / Gustavo de Britto Rocha - Coordenador / Luciana Luz - Integrante / Mara Nogueira - Integrante / Gilberto Libânio - Integrante / Débora Freire Cardoso - Integrante / Allan Claudius Queiroz Barbosa - Integrante / Ricardo Martins - Integrante / Ulisses Pereira dos Santos - Integrante / João Antônio de Paula - Integrante.

Financiador(es): Governo do Estado de Minas Gerais - Outra.

Wealth through Sharing (Riquezas Compartilhadas)

Descrição: Wealth Through Sharing aims to develop a territorial diagnosis of various forms of wealth in NPDC and MG, as well as an analysis of the means of sharing these forms of wealth within the populations of these territories. It is based on a research project shared between teams from French and Brazilian universities and on a comparative territorial approach. The project is thus inherently cooperative at its foundation, but also in its objectives, aiming to encourage the exchange of wealth between the two territories. The project is also intended as a tool for territorial development, because it will specify regional disparities of wealth, in its creation and redistribution, and because it may contribute to the development of regional spaces by informing the thought process and debates on public policy for human development and reduction of inequalities, but also in terms of territorial planning. The project works based on dual coordination: Pauline Bosredon on the French site and Alexandre Diniz on the Brazilian side...

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Doutorado: (6) .

2018 - 2018

2016 - 2018



Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Integrante / Sibelle Diniz - Integrante / Roberto Luís de Melo Monte-Mór - Integrante / Diomira Cici Pinto Faria - Integrante / Heloísa Soares de Moura Costa - Integrante / Fabiana Fontes Rocha - Integrante / Alexandre Magno Alves Diniz - Coordenador / Denise de Castro Pereira - Integrante / Rita de Cássia Anselmo - Integrante / Flavio de Lemos Carsalade - Integrante / Doralice Barros Pereira - Integrante / Ana Flávia Machado - Integrante / Barbara Paglioto - Integrante.
Financiador(es): Região Nord-Pas de Calais - Auxílio financeiro / Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 2

Avaliação, Administração e Planejamento Territorial de Atividades Minerárias

Descrição: As atividades minerárias possuem reconhecidamente uma característica dual, já que por um lado promovem renda, investimento e exportação em espaços bem específicos onde os recursos naturais são encontrados. Entretanto, por outro lado, estas atividades são marcadas por uso intensivo de recursos naturais, grande geração de resíduos e elevadas externalidades negativas (poluição). Ademais, ao explorar recursos que são exauríveis, muitas vezes sensíveis à flutuação de renda e preços, as atividades minerárias tendem a gerar efeitos sobre os espaços onde se localizam, criando dependência e vulnerabilidade local. Em países em desenvolvimento, estes espaços ainda sofrem com a ausência de políticas públicas e planos de desenvolvimento que possam não só permitir a diversificação da economia local, reduzindo sua vulnerabilidade, mas que também capacitem a região a se tornar resiliente frente a diversos choques, desde os advindos do contexto econômico geral até situações de desastres tecnológicos que interrompam as atividades locais. O objetivo deste projeto de pesquisa é discutir políticas de desenvolvimento local, em especial àquelas específicas a regiões de atividade minerária, e propor medidas que possam mitigar vulnerabilidade e dependência destes espaços, oferecendo possíveis alternativas para o desenvolvimento local. A principal conclusão é que um plano de desenvolvimento para espaços de atividade minerária deve ter uma estrutura bottom-up, que requer o Estado como indutor, promovendo políticas de diversificação e reconversão locais; e o setor privado, como facilitador dos empreendimentos. Entretanto, é fundamental que a concertação e organização para um plano de desenvolvimento atue sob o imperativo das demandas locais, criando capacidades locais e promovendo as interações produtivas e sociais já existentes..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Integrante / Bernardo Campolina - Coordenador.

Número de produções C, T & A: 3

Dinâmica de Crescimento Urbano e Financeiro: Avaliação dos Vetores de Expansão Centralizada

Descrição: O objetivo central desse projeto de pesquisa é entender a dinâmica urbana a partir do eixo de expansão da estrutura do capital. Os estudos da expansão urbana sob a ótica dos movimentos de capitais, de alocação de crédito, da valorização de ativos e de seus efeitos sobre outros fatores urbanos é assunto pouco discutido na literatura. A proposta inclui sintetizar as discussões teóricas existentes e avançar em um arcabouço que seja mais próximo da dinâmica vivida em centros urbanos brasileiros. A partir desse ponto inicial, a pesquisa se propõe a investigar centros urbanos e os sistemas financeiros locais, avaliando os efeitos mútuos da expansão urbana e financeira para municípios selecionados do Estado de Minas Gerais..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Coordenador.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 7

(Jean Monet Module) Theory and Policy in the formation of the European Union: a model for economic integration?

Descrição: The aim of this project is twofold. First, it intends to foster the analysis of the historical circumstances surrounding the birth of the European Union, focusing in particular on the interplay between theories and concepts of regional integration, on one hand, and the political, institutional, and economic forces that underpinned the process, on the other. Secondly, it will use this knowledge in a comparative analysis of other recent experiences of integration, attempting to illuminate how strategies that share the same rationale can lead to widely diverging results due to the different socio-institutional contexts in which they are applied, thus alerting to the dangers of a hasty adoption of imported models. Building on teaching and research activities that are already in place within the Bachelor Program in International Economic Relations offered by the Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), our aim is to broaden the reach of the courses offered, making them available to the whole student population of the university (approximately 50,000 students). At the same time, we intend to provide greater thematic coherence to the courses by structuring them as a minor on European Studies, available to all UFMG

2016 - Atual

2015 - 2019

2015 - 2019

students and sponsored by our Center for European Studies. Additionally, we aim to organize seminars and workshops with leading scholars in the field, as a way of systematically exposing our students and faculty to current research on European integration. The main outputs envisaged include working papers, a book on comparative experiences of integration, an online platform for discussion of related themes, and a general increase of awareness about European studies among the academic community and the civil society..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Integrante / Bernardo Campolina - Integrante / Fernanda Cimini - Integrante / Alexandre Cunha - Coordenador / Carlos Suprinyak - Integrante / Patricia Nasser - Integrante.

Número de produções C, T & A: 8

Resiliência Regional em Minas Gerais sob Condições de Financeirização Espacial Limitada
Descrição: O presente projeto se encaixa no esforço de reposicionar a discussão sobre as relações entre moeda e território sobre desenvolvimento regional, colocando a temática financeira como um dos aspectos essenciais para o entendimento do desenvolvimento territorial moderno. Em um sentido mais específico, é objeto de estudo desse projeto é o entendimento da trajetória dinâmica da economia de Minas Gerais em sua capacidade de responder a choques externos (resiliência), especialmente dada sua matriz produtiva e a dependência desta última das condições financeiras que são impostas pelo contexto adverso e desequilibrado de desenvolvimento financeiro regional. Uma vez compreendidas estas relações, é possível pensar um arcabouço de crescimento que seja viável e condizente com o contexto econômico contemporâneo..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Integrante / Pedro Vasconcelos Maia do Amaral - Coordenador / Fernanda Faria - Integrante / Igor Tupy - Integrante.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 6

Macrozoneamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Descrição: A proposta de elaboração do MACrozoneamento de Região Metropolitana de Belo Horizonte se insere no esforço da Universidade Federal de Minas Gerais de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDDI-RMBH). Tem-se como pressuposto central para a elaboração do Macrozoneamento a constituição de um Sistema de Planejamento Metropolitano, permanente e democrático, no qual as instituições de ensino e pesquisa tenham participação ativa como produtoras e difusoras do conhecimento sobre a temática metropolitana..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Coordenador / Roberto Luís de Melo Monte-Mór - Integrante / Diomira Cici Pinto Faria - Integrante / Fabiana Borges Teixeira dos Santos - Integrante / Geraldo Magela Costa - Integrante / Heloísa Soares de Moura Costa - Integrante / João Bosco Moura Tonucci - Integrante / Júnia Maria Ferrari de Lima - Integrante / Rita de Cássia Lucena Velloso - Integrante / Eduardo Maia Memória - Integrante / Rodolfo Alexandre Cascão Inácio - Integrante.

Número de produções C, T & A: 6

Educação Financeira

Descrição: Este projeto de pesquisa tem o objetivo de discutir criticamente propostas convencionais de capacitação e educação financeiras, em execução no Brasil e diversos outros países. Os diferentes tipos de proposta usualmente dão excessiva importância às atividades de educação financeira, sob justificativa de que a transferência de conhecimento e informação é a melhor forma de promover alfabetização, capacitação e bem-estar financeiro dos cidadãos. Em contrapartida, este projeto de pesquisa apresenta uma abordagem alternativa de cunho institucionalista, composta por linhas teóricas distintas (como antropologia, psicologia e economia), porém complementares. De acordo com essa abordagem, as propostas alinhadas à metodologia convencional não são apenas insuficientes, mas inadequadas, pois: i) não se pode focar prioritariamente em ações de educação em um ambiente que ofereça condição insuficiente de inclusão financeira, com baixa liberdade de escolha; ii) é imperativo contextualizar o cenário em que as decisões financeiras são tomadas no que tange às condições de regulação e proteção ao cidadão no consumo financeiro e; iii) um tratamento que não lida com conceitos como conflito de interesses e incerteza fundamental pode promover comportamentos arriscados, expondo os cidadãos a um risco de otimismo excessivo e ingênuo. Esse projeto de pesquisa visa proporcionar instrumentos mais adequados ao tratamento da educação financeira..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

2015 - Atual

2014 - 2015

2014 - Atual



Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Coordenador / Fernando Pereira - Integrante.

2011 - 2012

Número de produções C, T & A: 6

Delineamento de Fundamentos e Diretrizes que Orientem uma Política Pública de Educação Financeira

Descrição: O objetivo do projeto é desenvolver um programa de educação financeira para as populações vulneráveis vinculadas ao Programa Bolsa Família..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Integrante / Marco Crocco - Integrante / Frederico Gonzaga Jayme Júnior - Integrante / Fabiana Santos - Coordenador / Ana Hermeto - Integrante / Carlos Eduardo Carvalho - Integrante / Gary Dymiski - Integrante / Gabriel Davel - Integrante / Fernando Pereira - Integrante / Sibelle Diniz - Integrante. Financiador(es): Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil - Auxílio financeiro.

2006 - Atual

Número de produções C, T & A: 3

LEMTe - Laboratório de Estudos sobre Moeda e Território

Descrição: O Laboratório de Estudos em Moeda e Território (LEMT) tem por objetivo estudar as relações existentes entre a moeda e seus impactos regionais. Moeda é aqui entendida de uma forma mais ampla compreendendo política monetária e configurações do sistema financeiro. O Laboratório está inserido no Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) e procura ampliar o leque de investigações em economia regional característico deste centro..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (2) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (3) .

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Integrante / Marco Crocco - Coordenador / Frederico Gonzaga Jayme Júnior - Integrante / Ana Tereza Lanna Figueiredo - Integrante / Teófilo Henrique Pereira de Paula - Integrante / Melissa Silva Menezes - Integrante / Mara Cristina Nogueira Teixeira - Integrante / Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira - Integrante.

Número de produções C, T & A: 53

Projetos de extensão

2020 - Atual

FACE Acontecer

Descrição: A proposta da FACE Acontecer consiste em oferecer consultorias, realizadas por discentes da Universidade Federal de Minas Gerais, para o Terceiro Setor e Negócios Sociais, de modo a fomentar e desenvolver essas iniciativas, estimulando a economia e promovendo impactos direto e indireto positivos na comunidade. O projeto ainda tem como objetivo o desenvolvimento dos alunos nos âmbitos acadêmico, humano e profissional, possibilitando a expansão e aplicação dos conhecimentos adquiridos no ambiente universitário. O âmbito acadêmico se dá por meio do contato com as diferentes áreas do conhecimento que deverão ser estudadas e abordadas durante o planejamento e execução dos projetos. O quesito humano será abordado por meio do contato com as diferentes realidades sociais. Já o âmbito profissional será promovido por meio da realização dos projetos de consultorias e trabalhos em processos internos da organização, de modo a desenvolver capacidades técnicas. O FACE Acontecer também fomenta a conexão entre diferentes setores e contribui com a atuação social empreendedora e solidária. O empreendedorismo social, nesse sentido, se faz presente nesse projeto por meio da disposição para identificar problemas e oportunidades, bem como para investir recursos e competências na criação de iniciativas que sejam capazes de alavancar mudanças para gerar um impacto positivo. Como consequência temos ações capazes de mudar uma realidade, com medidas e estratégias que gerem retorno social, desenvolvimento sustentável e melhorias na vida das pessoas que estão envolvidas (ODS/ONU, 2015). Além disso, o projeto se fundamenta na proposta de envolver a comunidade acadêmica a respeito do setor social, por meio da divulgação de conteúdos, materiais e informações acumulados e desenvolvidos durante a realização do projeto e de suas atividades, de modo a agregar ao conhecimento dos estudantes e demais profissionais que recorrem à Universidade como meio de aprendizagem e informação..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Coordenador / João Estevão Barbosa Neto - Integrante / Flávia Ker Miranda Ferreira - Integrante / Marco Túlio de Oliveira Castro - Integrante / Bruno Gonçalves Bispo - Integrante / Frederico Perez Bagno Zauli - Integrante / Gabriel Rezende de Castro Albuquerque - Integrante.

2018 - 2019



Valoração de danos materiais acometidos a pessoas físicas e jurídicas em razão do rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG

Descrição: O projeto "Valoração de danos materiais e de perdas imateriais levantados no Processo de Cadastramento dos Atingidos e Atingidas pela Barragem de Fundão, Mariana, MG" teve como objetivo valorar as perdas das famílias do município de Mariana (MG) decorrentes do rompimento da barragem de Fundão em Mariana em novembro de 2015. A valoração foi organizada em 4 eixos: econômico, saúde, cultura e meio ambiente. O eixo Econômico abarcou as perdas de bens materiais, de rendas advindas do trabalho e da atividade empresarial (lucro cessante). No caso dos bens materiais, os mesmos foram subdivididos em dois grandes grupos: bens de consumo duráveis e não duráveis, cuja pesquisa envolveu coleta de preços tanto no município de Mariana/MG quanto em outras fontes. Ainda neste grupo, a pesquisa também contemplou a valoração de imóveis, lotes, terrenos e benfeitorias. O segundo grupo diz respeito à renda do trabalho e de atividades empresariais. Neste caso foram utilizados dados secundários de pesquisas e informações oriundas de registros oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e/ou Ministérios. O eixo Saúde abarcou o conjunto de perdas relativas à saúde ? sejam elas de caráter temporário e/ou permanente, de ordem psíquica ou motora. Para tanto foi aplicado um instrumento de pesquisa específico, em forma de questionário, que possui reconhecimento internacional para tal finalidade. O eixo Cultura estimou a perda cultural com o rompimento da Barragem de Fundão através de uma metodologia específica para estimação das perdas relativas ao meio de vida da população atingida. Para tanto foram calculadas as perdas ligadas ao patrimônio cultural, às perdas dos espaços das festas, praças, bares e outros equipamentos culturais. Neste caso é importante ressaltar que não foi calculado o custo para reconstrução ou reparação destas perdas, mas sim dos impactos para o indivíduo destas, mesmo porque há compreensão de que houve uma ruptura temporal permanente e definitiva do tecido social e do espaço geográfico em questão. Ainda nessa linha, itens de produção artesanal local, como queijos, vinhos, biscoitos etc., elencados sob o eixo Cultura, obtiveram tratamento analítico diferenciado, sendo realizadas grupos focais com produtores selecionados. O eixo Meio Ambiente estimou a perda do serviço ambiental utilizado pela população de atingidos, respectivamente a recursos hídricos, uso do solo, biodiversidade e paisagem natural/amenidade ambiental. É importante ressaltar que a pesquisa considerou especificamente as perdas de uso dos serviços ambientais, ou seja, não foram estimados custos de recuperação ambiental, mas tão somente os custos individuais de acesso a estes serviços. No caso dos eixos Cultura e Meio Ambiente, foram desenvolvidos instrumentos de pesquisa próprios (questionários) que foram aplicados junto a população atingida a partir de critérios estatísticos e metodológicos definidos e construídos para essa finalidade específica. Os quatro eixos de pesquisa, apesar de serem organizados a partir da matriz de danos para operarem de forma autônoma, estão intimamente interconectados, sendo que, a depender da natureza do dano, a valoração de um item de um grupo específico pode utilizar resultados presentes em um dos outros grupos. Por exemplo, a renda do trabalho (eixo Econômico) foi utilizada como proxy para a perda de Saberes e Fazer, cujos danos estão elencados como perdas ligadas ao eixo Cultura..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Doutorado: (5) .

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Integrante / Anne Resende - Integrante / Sibelle Diniz - Integrante / Bernardo Campolina - Coordenador / Aline Magalhães - Integrante / Ana Flávia Machado - Integrante / Mônica Viegas - Integrante / Kenya Noronha - Integrante / Gilvan Guedes - Integrante / Renato Mogiz Silva - Integrante / Denise Duarte - Integrante / Renata Guimarães Vieira - Integrante.

Número de produções C, T & A: 2

Avaliação de Impacto do Programa de Leite pela Vida

Descrição: O Programa Leite Pela Vida é fruto da parceria entre o Sistema Sedor/Idene e o Ministério do Desenvolvimento Social e busca incentivar a produção e o consumo de leite. O programa atua em duas frentes distintas, operando sobre a estrutura produtiva de leite e sobre os beneficiários. A atuação do programa sobre a cadeia produtiva do leite tem como finalidade gerar emprego e renda através da compra local de alimentos, no segmento da agricultura familiar. Pelo lado do consumidor, o Programa Leite Pela Vida atua através da distribuição de leite para os subgrupos considerados vulneráveis da população de Minas Gerais, nos municípios que fazem parte da área compreendida pelo Idene. Baseado em uma série de três estudos a serem realizados pelo Cedeplar-UFMG em parceria com o Sedor/Idene, o objetivo geral do projeto é avaliar o impacto do Programa Leite pela Vida sobre a cadeia produtiva de leite e em relação a diferentes variáveis de saúde e educação dos seus beneficiários..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Doutorado: (3) .

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Integrante / Bernardo Campolina - Integrante / Cássio Maldonado Turra - Coordenador / Luciana Luz - Integrante / Altivo Cunha - Integrante / Guilherme Gonçalves - Integrante / Samantha Faustino - Integrante /

2017 - 2018

2015 - 2017

Número de produções C, T & A: 2

O Panorama Atual dos Distritos Industriais no Estado de Minas Gerais e Seu Potencial Para o Desenvolvimento Local

Descrição: Conhecer as condições atuais dos 53 distritos industriais instalados em Minas Gerais, a inserção de cada um deles na economia do município de localização e oferecer informações e análises econômicas para subsidiar um plano de revitalização..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Integrante / Pedro Vasconcelos Maia do Amaral - Integrante / Márcia Siqueira Rapini - Coordenador / Thiago Caliani Silva - Integrante / Rafael Silva Guerreiro - Integrante / Leandro Alves Silva - Integrante / Edson Paulo Domingues - Integrante / Carlos Alberto Dias - Integrante.

Financiador(es): Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Bolsa.

Número de produções C, T & A: 1

Outros Projetos

2016 - 2019

Transferência de Metodologias de Análise Regional e Desenvolvimento em Minas Gerais

Descrição: O objetivo geral do projeto é a transferência de metodologias de análise regional e desenvolvimento em Minas Gerais para a Gerência de Análise e Desenvolvimento Produtivo do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG. O projeto se baseia em quatro eixos principais: 1- Estrutura produtiva, 2- Desenvolvimento regional, 3- Setor financeiro e bancos de desenvolvimento, 4- Tecnologia e inovação.

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Integrante / Pedro Vasconcelos Maia do Amaral - Coordenador / Márcia Siqueira Rapini - Integrante / Edson Paulo Domingues - Integrante / Aline Magalhães - Integrante / Gustavo de Britto Rocha - Integrante.

Financiador(es): Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - Outra.

Membro de corpo editorial

2014 - Atual

Periódico: Brazilian Keynesian Review

Membro de comitê de assessoramento

2020 - Atual

Agência de fomento: Faculdade de Ciências Econômicas UFMG

2019 - Atual

Agência de fomento: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis

2018 - 2020

Agência de fomento: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

2021 - Atual

Agência de fomento: Universidade Federal de Minas Gerais

Revisor de periódico

2012 - Atual

Periódico: Nova Economia (UFMG. Impresso)

2015 - Atual

Periódico: Planejamento e Políticas Públicas

2013 - Atual

Periódico: Cambridge Journal of Economics

2017 - Atual

Periódico: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (ANPUR)

2017 - Atual

Periódico: ESTUDOS INTERNACIONAIS

Revisor de projeto de fomento

2017 - 2017

Agência de fomento: Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

2012 - Atual

Agência de fomento: Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia Monetária e Fiscal/Especialidade: Teoria Monetária e Financeira.



2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia Regional e Urbana/Especialidade: Economia Regional.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia Monetária e Financeira Internacional.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Economia Monetária e Fiscal/Especialidade: Instituições Monetárias e Financeiras do Brasil.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico/Especialidade: Crescimento e Desenvolvimento Econômico.

Idiomas

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2006 Prêmio IPEA-CAIXA (1o colocado), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Caixa Econômica Federal.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. VIEGAS, M. ; NORONHA, K. ; Campolina, B. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; SANTOS, A. ; MAGALHAES, A. ; GUEDES, G. . Estimation of Health-Related Quality of Life Losses Owing to a Technological Disaster in Brazil Using EQ-5D-3L: A Cross-Sectional Study. VALUE IN HEALTH REGIONAL ISSUES (PRINT), v. 26, p. 66-74, 2021.
2. TUPY, I. ; AMARAL, P. ; FARIA, F. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . The spatial features of recent crises in a developing country: analysing regional economic resilience for the Brazilian case. Regional Studies **JCR**, p. 1-14, 2020.
3. SANTOS, M. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . Local Survival of Banks' Branches in Brazil. REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, v. 16, p. 143-156, 2020.
4. PEREIRA, F. ; CROCCO, Marco ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . Um plano nacional de capacitação financeira: o caso brasileiro *. Economia e Sociedade (UNICAMP), v. 28, p. 541-561, 2019.
5. ATTILIO, L. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS E O IMPACTO DA ESTRATÉGIA MAXIMIZING SHAREHOLDER VALUE SOBRE O EMPREGO NO BRASIL. Análise Econômica (UFRGS) on line, v. 37, p. 175-209, 2019.
6. MENDONCA, M. P. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . Fragilidade Financeira do setor bancário brasileiro. REVISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA, v. 54, p. 148-182, 2019.
7. ★ **CAVALCANTE, A. T. M.**. Investment and the banking system: a Kaleckian approach for regions in Brazil. Regional Studies **JCR**, v. xx, p. 1-14, 2018.
Citações: WEB OF SCIENCE™ 1
8. **CAVALCANTE, A. T. M.**; CROCCO, Marco ; SANTOS, F. ; NOGUEIRA, M. . Financialization and Space: Theoretical and Empirical Contributions | Financeirização e Espaço: Contribuições Teóricas e Empíricas. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS, v. 20, p. 193-220, 2018.
9. **CAVALCANTE, A. T. M.**. A Dinâmica Espacial da Exclusão Financeira e as Moedas Sociais. Fronteiras, Desenvolvimento e Cidadania, v. 1, p. 29-59, 2017.
10. Campolina, B. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . Economia minerária e seu impacto urbano: desafios e contradições na Região Metropolitana de Belo Horizonte / The mining economy and its urban impacts: challenges and contradictions in the Metropolitan Region of Belo Horizonte. REDES (SANTA CRUZ DO SUL. ONLINE), v. 22, p. 12-39, 2016.
11. **CAVALCANTE, A. T. M.**; ALMEIDA, R. P. ; BAKER, N. . The urban dynamics of financial services: centralities in the metropolis. Nova Economia (UFMG), v. 26, p. 1245-1286, 2016.
12. **CAVALCANTE, ANDERSON.** Introdução editorial: instituições e planejamento urbano e regional. Nova Economia (UFMG), v. 26, p. 1067-1073, 2016.
13. CROCCO, Marco ; HERMETO, Ana ; CARVALHO, C. ; SANTOS, F. ; JAYME JÚNIOR, Frederico Gonzaga ; DYMSKI, G. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; DINIZ, S. ; PEREIRA, F. ; RESENDE, A. . Estratégia de Pesquisa sobre os Conhecimentos, Atitudes e Práticas Financeiras das Famílias Inscrições no Cadastro Único para Programas Sociais. CADERNOS DE ESTUDOS - SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, v. 16, p. 51-55, 2015.
- 14.



15. ★ CROCCO, Marco ; ALBUQUERQUE, E. M. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; BRITO, Matheus Alves de . Patentes e Sistemas Financeiros: um estudo exploratório para o Brasil. Revista Brasileira de Inovação **JCR**, v. 7, p. 367-407, 2009.
 16. ARESTIS, P. ; BALTAR, C. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . Current Financial Crisis: The End of Financial Liberalisation. Revista Ekonomiaz, v. 72, p. 51-76, 2009.
 17. **CAVALCANTE, A. T. M.**; CROCCO, Marco ; BRITO, Matheus Alves de . Impactos Macroeconômicos na Variação Regional da Oferta de Crédito. ANÁLISE ECONÔMICA (UFRGS), v. 25, p. 142-178, 2007.
 18. ★ CROCCO, Marco ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; BARRA, Cláudio . The behavior of liquidity preference of banks and public and regional development: the case of Brazil. JOURNAL OF POST KEYNESIAN ECONOMICS **JCR**, (no prelo), v. 28, p. 217-240, 2006.
- Citações: **WEB OF SCIENCE**™ 9 | **SCOPUS** 8
19. **CAVALCANTE, A. T. M.**; CROCCO, Marco ; BARRA, Cláudio ; VAL, Vanessa da Costa . Acesso Bancário e Preferência pela Liquidez nas mesorregiões administrativas de Minas Gerais. ANÁLISE ECONÔMICA (UFRGS), Porto Alegre, v. 21, n.40, p. 39-64, 2003.

Capítulos de livros publicados

1. PARIS, D. ; MELO, A. ; MACHADO, A. F. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; PAGLIOTO, B. . Nouvelle économie, création de valeur dans la ville et partage de la richesse à Lille et Belo Horizonte. In: Pauline Bosredon, Frédéric Dumont, Alexandre Magno Alves Diniz, Ana Maria Melo. (Org.). Richesses en partage au Brésil et en France: Approches socio-spatiales croisées dans le Minas Gerais et le Nord-Pas de Calais. 1ed.Villeneuve d'Ascq cedex: Presses Universitaires du Septentrion, 2020, v. , p. 75-110.
2. **CAVALCANTE, A. T. M.**; NOGUEIRA, M. ; CROCCO, Marco . Incerteza, preferência pela liquidez e moeda: contribuições para a economia regional. In: José Luis Oreiro; Luiz Fernando de Paula; Rogério Sobreira. (Org.). Moeda e Sistema Financeiro: ensaios em homenagem a Fernando Cardim de Carvalho. 1ed.Santa Maria: Ed.UFSM, 2019, v. , p. 125-153.
3. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Bancos Múltiplos Públicos e Desenvolvimento. In: Carmem Feijó; Eliane Araújo. (Org.). Macroeconomia moderna: lições de Keynes para economias em desenvolvimento. 1ed.Rio de Janeiro: Elsevier, 2019, v. , p. 175-188.
4. **CAVALCANTE, A. T. M.**; Campolina, B. . Integração Regional: definição e conceitos. In: Alexandre Mendes Cunha. (Org.). Uma introdução à União Europeia: história, política e economia. 1aed.Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2019, v. , p. 183-240.
5. Campolina, B. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . Desafios contemporâneos da União Europeia. In: Alexandre Mendes Cunha. (Org.). Uma introdução à União Europeia: história, política e economia. 1aed.Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2019, v. , p. 241-261.
6. **CAVALCANTE, A. T. M.**. O financiamento do desenvolvimento sustentável. In: Mônica Viegas Andrade; Eduardo Albuquerque. (Org.). Alternativas para uma crise de múltiplas dimensões. 1ed.Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2018, v. 1, p. 325-342.
7. **CAVALCANTE, A. T. M.**; RAPINI, M. ; SILVA, L. A. . Startups: conceitos, especificidades e financiamento. In: Leonardo Parentoni; Bruno Gontijo; Henrique Lima. (Org.). Direito, tecnologia e inovação. 1ed.Belo Horizonte: D'Plácido, 2018, v. 1, p. 671-696.
8. **CAVALCANTE, A. T. M.**; RAPINI, M. ; LEONEL, S. G. . Financiamento da Inovação: uma Proposta de Articulação entre as Abordagens Pós-keynesiana e Neo-schumpeteriana. In: Rapini, M.; Silva, L.; Albuquerque, E.. (Org.). Economia da ciência, tecnologia e inovação: Fundamentos teóricos e a economia global. 1ed.Curitiba: Primas, 2017, v. 1, p. 1-622.
9. DINIZ, C. C. ; CROCCO, Marco ; SANTOS, F. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . A regionalização da política industrial. In: Alexandre Comim. (Org.). Desafios da Política Industrial no Brasil do Século XXI. Brasília: CNI/IEL/FINEP, 2009, v. , p. 1-34.
10. DINIZ, C. C. ; CROCCO, Marco ; SANTOS, F. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . Articulação institucional e territorial da regionalização da política industrial. In: Alexandre Comim. (Org.). Desafios da Política Industrial no Brasil do Século XXI. Brasília: CNI/IEL/FINEP, 2009, v. , p. 35-73.
11. **CAVALCANTE, A. T. M.**; CROCCO, Marco ; JAYME JÚNIOR, Frederico Gonzaga . Preferência pela liquidez, sistema bancário e disponibilidade de crédito regional.. In: Marco Aurélio Crocco; Frederico Gonzaga Jayme Junior. (Org.). Moeda e Território: uma interpretação da dinâmica regional brasileira.. 1ed.Belo Horizonte: Autêntica, 2006, v. 1, p. 1-341.
12. **CAVALCANTE, A. T. M.**; CROCCO, Marco ; BARRA, Cláudio ; VAL, Vanessa da Costa . Polarização Regional e Sistema Financeiro.. In: Marco Aurélio Crocco; Frederico Gonzaga Jayme Junior. (Org.). Moeda e Território: uma interpretação da dinâmica regional brasileira.. 1ed.Belo Horizonte: Autêntica, 2006, v. 1, p. 1-341.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. CAMPOS, L. F. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; ANTIGO, M. F. . Efeitos da globalização sobre a desigualdade de renda no Brasil em âmbito regional. In: XIII Encontro Internacional da AKB: ?O Pós-Keynesianismo: diálogos entre suas perspectivas?, 2020, online. Anais do XIII Encontro Internacional da AKB. São Paulo: Associação Keynesiana Brasileira, 2020.
2. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Qualidade de Vida Urbana: Análise de Serviços Financeiros em Belo Horizonte. In: XVIII Encontro Nacional da ENANPUR, 2019, Natal. Anais do XVIII Encontro Nacional da ENANPUR "Tempos em/de Transformação - Utopias", 2019.
3. **CAVALCANTE, A. T. M.**; SANTOS, M. . Sistema financeiro e distância funcional: análise do portfólio regional dos bancos no Brasil. In: XII Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira, 2019, Campinas. Anais do XII Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira, 2019. v. 1.
4. TUPY, I. ; FARIA, F. ; AMARAL, P. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . The spatiality of recent crises in Brazil: on productive structure and regional resilience in a developing countr. In: 18º SEMINÁRIO DE DIAMANTINA, 2019, Diamantina, Minas Gerais. Anais do 18º SEMINÁRIO DE DIAMANTINA, 2019. v. 18. p. 1-20.



5. MENDONCA, M. P. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . Fragilidade financeira do setor bancário brasileiro. In: XI Encontro da Associação Keynesiana Brasileira 'Desafios para a economia brasileira: uma perspectiva keynesiana', 2018, Porto Alegre. Anais do XI Encontro da Associação Keynesiana Brasileira "Desafios para a economia brasileira: uma perspectiva keynesiana", 2018.
6. TUPY, I. ; AMARAL, P. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; FARIA, F. . The Role of Productive Structure in Economic Resilience of Brazilian Regions and the case of Minas Gerais State. In: 65th Annual North American Meetings of the Regional Science Association International, 2018, San Antonio. Annals of the 65th Annual North American Meetings of the Regional Science Association International, 2018.
7. TUPY, I. ; AMARAL, P. ; FARIA, F. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . The Role of Productive Structure in Economic Resilience of Brazilian Regions and the case of Minas Gerais State.. In: Regional Studies Association (RSA) Annual Conference, 2018, Lugano, Italia. Proceedings..., 2018.
8. **CAVALCANTE, A. T. M.**; MACHADO, A. F. ; PARIS, D. ; MELO, A. ; PAGLIOTO, B. . Knowledge Economy, Metropolitan Development and Local Issues: Strategies of Lille (France) and Belo Horizonte (Brazil) to face the Rarefaction of Resources. In: AESOP - Association of European Schools of Planning, 2017, Lisboa. Annals of the AESOP Annual Congress 17', 2017.
9. ATTILIO, L. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . Empresas Não-Financeiras e o Impacto da Estratégia Maximizing Shareholder Value Sobre o Emprego no Brasil. In: X Encontro Internacional da AKB ?Crescimento e Distribuição no Âmbito de Estratégias de Desenvolvimento?, 2017, Brasília. Anais do X Encontro Internacional da AKB, 2017.
10. PEREIRA, F. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; CROCCO, Marco . Um plano nacional de capacitação financeira: O caso brasileiro. In: X Congresso Anual da ABDE, 2017, Porto Alegre. Anais do X Encontro Anual da ABDE, 2017.
11. RAPINI, M. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; LEONEL, S. G. . Inovação, Incerteza e Financiamento. In: XXI Encontro Nacional de Economia Política, 2016, São Bernardo do Campo. Anais do XXI Encontro Nacional de Economia Política, 2016.
12. ALMEIDA, R. P. ; BAKER, N. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . The Urban Dynamics of Financial Services: centralities in the metropolis. In: XVII Seminário sobre a Economia Mineira, 2016, Diamantina. Anais do XVII Seminário sobre a Economia Mineira. Belo Horizonte, 2016.
13. LEITAO, M. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . Acesso a Crédito para Microempresas e a Atuação Programa Oportunidades para a Maioria do BID no Brasil: um estudo do caso BDMG Acredita. In: XVII Seminário sobre a Economia Mineira, 2016, Diamantina. Anais do XVII Seminário sobre a Economia Mineira. Belo Horizonte, 2016.
14. Parga, J.P. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . BNDES e Balança Comercial: Um estudo dos impactos do crédito sobre exportações brasileiras. In: VIII Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira, 2015, Uberlândia. Anais do VIII Encontro da Associação Keynesiana Brasileira, 2015.
15. **CAVALCANTE, A. T. M.**; CROCCO, Marco ; PEREIRA, F. . Financial inclusion for the poor: A critical analysis of the Brazilian case. In: WEA Conference: Is a more inclusive and sustainable development possible in Brazil?, 2014. World Economics Association (WEA) Conferences, 2014. v. 1.
16. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Investment and the Banking System: a Kaleckian approach for regions in Brazil. In: XVIII Encontro Nacional de Economia Política, 2013, Belo Horizonte. Anais do XVIII Encontro Nacional de Economia Política, 2013.
17. **CAVALCANTE, A. T. M.**. The Regional Attributes of Financial Development: Local Financial Agglomeration and Investment in Brazilian Regions. In: Global Conference of the Regional Studies Association, 2012, Pequim. Annals of the Global Conference of the Regional Studies Association, 2012.
18. **CAVALCANTE, A. T. M.**. The Regional Attributes of Financial Development: Financial Polarisation and Banking Mark-ups in Brazilian Regions. In: Encontro Nacional de Economia da ANPEC, 2011, Foz de Iguacu. XXXIX Encontro Nacional de Economia ANPEC, 2011.
19. **CAVALCANTE, A. T. M.**. The Regional Attributes of Financial Development: Financial Polarisation and Banking Spreads in Brazilian Regions. In: The Regional Studies International Conference 2011, 2011, Newcastle. Annals of the Regional Studies International Conference 2011, 2011.
20. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Regional Hierarchy of Financial Development. In: 7th International Conference Developments in Economic Theory and Policy, 2010, Bilbao. Annals of the 7th International Conference Developments in Economic Theory and Policy, 2010.
21. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Regional Financial Development: an Assessment of Banks Profitability. In: 6th International Conference Developments in Economic Theory and Policy, 2009, Bilbao. Annals of the 6th International Conference Developments in Economic Theory and Policy, 2009.
22. CROCCO, Marco ; RUIZ, R. M. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . Redes e Polarização Urbana e Financeira: um estudo exploratório para o Brasil. In: XIII Encontro Nacional de Economia Política, 2008, João Pessoa. Anais do XIII Encontro Nacional de Economia Política da SEP, 2008.
23. CROCCO, Marco ; ALBUQUERQUE, E. M. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; BRITO, Matheus Alves de . Patentes e Sistemas Financeiros: Um Estudo Exploratório Para O Brasil. In: Encontro Nacional de Economia Política, 2007, São Paulo. Anais do XII Encontro Nacional de Economia Política, 2007.
24. **CAVALCANTE, A. T. M.**; CROCCO, Marco ; BRITO, Matheus Alves de . Impactos Macroeconômicos da Variação Regional da Oferta de Crédito. In: XXXIII Encontro Nacional de Economia - ANPEC, 2005, Natal. Anais do XXXIII Encontro Nacional de Economia, 2005.
25. ★ **CAVALCANTE, A. T. M.**; CROCCO, Marco ; JAYME JÚNIOR, Frederico Gonzaga . Preferência pela Liquidez, Sistema Bancário e Disponibilidade de Crédito Regional.. In: Encontro Nacional de Economia Política, 2004, Uberlândia. Anais do IX Encontro Nacional de Economia Política, 2004.
26. ★ CROCCO, Marco ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; BARRA, Cláudio . Polarização Regional, Sistema Financeiro e Preferência pela Liquidez - uma abordagem Pós-Keynesiana - novos conceitos.. In: VIII Encontro Nacional de Economia Política, 2003, Florianópolis. Anais do VIII Encontro Nacional de Economia Política, 2003.
27. CROCCO, Marco ; BARRA, Cláudio ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; VAL, Vanessa da Costa . Acesso Bancário e preferência pela liquidez nas Mesorregiões Administrativas de Minas Gerais.. In: X Seminário sobre Economia Mineira, 2002, Diamantina. Anais do X seminário sobre Economia Mineira, 2002.
28. CROCCO, Marco ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; BARRA, Cláudio . Polarização Regional, Sistema Financeiro e Preferência pela Liquidez: uma Abordagem Pós-Keynesiana.. In: XXX Encontro Nacional de Economia, 2002, Nova Friburgo, 2002.



Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. Campolina, B. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; VIEGAS, M. ; MAGALHAES, A. ; DINIZ, S. . Dam disasters in Brazil and the regional logic behind damage valuation: the case of Mariana (Minas Gerais-Brazil). In: RSA Annual Conference - Pushing Regions beyond their Borders, 2019, Santiago de Compostela. Abstract Book, 2019.
2. Campolina, B. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; CUNHA, A. ; RESENDE, A. . Impact assessment of food acquisition program - incentive modality for milk production in the North Region of Minas Gerais (Brazil). In: RSA Annual Conference - Pushing Regions beyond their Borders, 2019, Santiago de Compostela. Abstract Book, 2019.
3. VIEGAS, M. ; NORONHA, K. ; SANTOS, A. ; SOUZA, A. ; GUEDES, G. ; DINIZ, B. P. C. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; MAGALHAES, A. ; KIND, P. . The use of EQ-5D-3L to measure health related quality of life losses due to a technological disaster in Brazil. In: 26th Annual Conference of the International Society for Quality of Life Research., 2019, San Diego, California, US. Qual Life Res. Switzerland: Springer Nature, 2019. v. 28. p. p.18.
4. **CAVALCANTE, A. T. M.**; Campolina, B. ; CIMINI, F. . Financial Integration in Latin America: Lacking of a Regional Dimension?. In: Urbanisation in Latin America: Exclusion, Marginality and Conflict Regional Studies Association 2nd Latin America Division Conference, 2017, São Paulo. Annals of the Regional Studies Association Latin America Division, 2017.
5. Campolina, B. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . Management of Mining Territories in Brazil: a Comparison with other International Experiences. In: Urbanisation in Latin America: Exclusion, Marginality and Conflict Regional Studies Association 2nd Latin America Division Conference, 2017, São Paulo. Annals of the Regional Studies Association Latin America Division, 2017.
6. **CAVALCANTE, A. T. M.**; ALMEIDA, R. P. . The Urban Dynamics of Financial Services: Measuring the Determinants of Centralities in a Brazilian Metropolis. In: Regional Studies Association Annual Conference, 2017, Dublin. RSA Annual Conference Academic Programme, 2017.
7. Campolina, B. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . A Methodology for Evaluating the Territorial Impact of Mining Activities in Brazil. In: Regional Studies Association Annual Conference, 2017, Dublin. RSA Annual Conference Academic Programme, 2017.
8. Campolina, B. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; CIMINI, F. . Os desafios da integração regional latino americana: análise das trajetórias de inserção internacional das principais economias da região. In: 41o Encontro Anual da ANPOCS (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais), 2017, Caxambu. Anais do 41o Encontro Anual da ANPOCS (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais), 2017.
9. **CAVALCANTE, A. T. M.**; CROCCO, Marco ; ALMEIDA, R. P. . Financial Dynamics of Urban Development. In: Regional Studies Association Annual Conference, 2016, Graz. Annals of the Regional Studies Association Annual Conference, 2016.
10. CROCCO, Marco ; SANTOS, F. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; TEIXEIRA, Mara Cristina Nogueira . Financial System Resilience: The Case of Brazil. In: Regional Studies Association Global Conference, 2014, Fortaleza. Annals of the Regional Studies Association Global Conference, 2014.
11. **CAVALCANTE, A. T. M.**; CROCCO, Marco ; PEREIRA, F. ; RESENDE, A. . Financial inclusion for the poor in Brazil: is there a regional case?. In: The Regional Studies Association Global Conference, 2014, Fortaleza. Annals of the Regional Studies Association Global Conference, 2014.

Resumos publicados em anais de congressos

1. Campolina, B. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; CUNHA, A. ; RESENDE, A. . Avaliação dos impactos do programa de aquisição de alimentos - leite no Norte de Minas Gerais. In: 57º Congresso da SOBER, 2019, Ilhéus, BA. Anais do 57º Congresso da SOBER, 2019.

Apresentações de Trabalho

1. **CAVALCANTE, A. T. M.**. The Regional Attributes of Financial Development: Local Financial Agglomeration and Investment in Brazilian Regions. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **CAVALCANTE, A. T. M.**. The Regional Attributes of Financial Development: Financial Polarisation and Banking Spreads in Brazilian Regions. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Regional Financial Development: an assessment of bank's profitability. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Evaluating bank's profitability and financial development in Brazilian regions. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Outras produções bibliográficas

1. **CAVALCANTE, A. T. M.**; DINIZ, B. P. C. . DESAFIOS E PROPOSTAS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19: Território, Escala e Planejamento (<https://doi.org/10.13140/RG.2.2.19255.27041/1>). Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2020 (Nota Técnica).
2. PARGA, J. P. F. A. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . BNDES e a balança comercial: estudo dos impactos do crédito sobre as exportações brasileiras 2015 (Texto para Discussão).
3. ALMEIDA, R. P. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; MONTE-MOR, R. L. . Fiscal and Urban Policies: The State as a Space Producer in the Fordist-Keynesian Era 2015 (Texto para Discussão).
4. **CAVALCANTE, A. T. M.**; CROCCO, Marco ; JAYME JÚNIOR, Frederico Gonzaga . Preferência pela liquidez, sistema bancário e disponibilidade de crédito regional 2004 (Texto para Discussão).
5. **CAVALCANTE, A. T. M.**; CROCCO, Marco ; BARRA, Cláudio ; VAL, Vanessa da Costa . Desenvolvimento econômico, preferência pela liquidez e acesso bancário: um estudo de caso 2003 (Texto para Discussão).
6. CROCCO, Marco ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; BARRA, Cláudio . Money and space: the behaviour of liquidity preference of banks and public in a peripheral country 2003 (Texto para Discussão).

Produção técnica



Assessoria e consultoria

1. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Consultoria ad hoc - Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação (Pdeg). 2021.

Trabalhos técnicos

1. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer NE - Nova Economia. 2020.
2. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer NE - Nova Economia. 2020.
3. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer FACEPE - Bolsa Pesquisa. 2020.
4. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer FACEPE - Bolsa Pesquisa. 2020.
5. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer Revista de Economia Contemporânea. 2020.
6. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer NE - Nova Economia. 2019.
7. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer Facepe - Bolsa Pesquisa. 2019.
8. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer RBEUR - Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. 2017.
9. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer Revista Estudos Internacionais. 2017.
10. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer Economia e Sociedade. 2017.
11. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer NE - Nova Economia. 2016.
12. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer PPP - Planejamento e Políticas Públicas. 2015.
13. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer CJE - Cambridge Journal of Economics. 2014.
14. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer Ne - Nova Economia. 2014.
15. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer Ne - Nova Economia. 2013.
16. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Parecer NE - Nova Economia. 2012.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **CAVALCANTE, A. T. M.**; TERRA, F. . TV AKB apresenta Conversas Keynesianas: Fabio Terra conversa c/ Prof. Anderson Cavalcante (UFMG). 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎤
2. **CAVALCANTE, A. T. M.**; FEIL, F. . TV AKB: Temas de Macroeconomia Moderna: Bancos Públicos Comerciais. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎤
3. SILVA, L. A. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . INTERCONEXÃO BRASIL - Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação. 2017. 🎤

Demais tipos de produção técnica

1. BACELAR, T. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . MINICURSO ANPEC AKB ?UM BRASIL, VÁRIOS BRASIS: DESIGUALDADES E DESENVOLVIMENTO?. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. FEIJO, C. A. ; SAMPAIO, A. V. ; WILLHANS, A. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; TERRA, F. ; RESENDE, M. F. C. ; FARIA, D. R. ; SILVA, C. C. ; HENRIQUES, D. F. ; MANTOAN, E. ; FEIL, F. ; AMORIM, F. ; NADER, G. ; LEAL, J. ; SOARES, L. ; MONTEIRO, L. ; PESSOA, L. ; D?AGOSTINI, L. ; FERREIRA, M. ; FINELLO, M. ; LANGE, P. ; ANTONIOLLI, T. ; CENTENO, V. ; BRANDAO, V. . Covid19: Respostas do governo aprofundam a recessão e levam ao caos social (<http://financeirizacaoedesenvolvimento.uff.br/nota-de-conjuntura-24-03-2020/>). 2020. (Nota Técnica).
3. RAPINI, M. ; SILVA, L. A. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; AMARAL, P. ; DOMINGUES, E. P. . O Panorama Atual dos Distritos Industriais no Estado de Minas Gerais e Seu Potencial Para o Desenvolvimento Local. 2017. (Relatório de pesquisa).
4. MONTE-MOR, R. ; COSTA, H. ; COSTA, G. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; FARIA, D. . Produto 5 - Definição dos parâmetros urbanísticos e de diretrizes específicas de estruturação e desenvolvimento para as Zonas de Interesse Metropolitano (ZIMs). 2015. (Relatório de pesquisa).
5. MONTE-MOR, R. ; COSTA, H. ; COSTA, G. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; FARIA, D. . Produto 1 - Marco teórico metodológico e definição das áreas temáticas afetas ao interesse metropolitano. 2014. (Relatório de pesquisa).
6. MONTE-MOR, R. ; COSTA, H. ; COSTA, G. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; FARIA, D. . Produto 2 - Avaliação das tendências recentes da dinâmica territorial da RMBH e identificação preliminar das Zonas de Interesse Metropolitano.. 2014. (Relatório de pesquisa).
7. MONTE-MOR, R. L. ; COSTA, H. ; COSTA, G. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; FARIA, D. . Produto 3 - Avaliação dos marcos normativos e projetos estruturantes federais, estaduais e municipais referentes ao ordenamento territorial da RMBH. 2014. (Relatório de pesquisa).
8. MONTE-MOR, R. ; COSTA, H. ; COSTA, G. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** ; FARIA, D. . Produto 4 - Definição Final das Zonas de Interesse Metropolitano. 2014. (Relatório de pesquisa).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. MENDONCA, J. G.; TONUCCI, J.; **CAVALCANTE, A. T. M.**; ALMEIDA, R. P.. Participação em banca de Michel Rimes da Silva. Grandes Projetos Urbanos e Centralidades. 2021. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
2. TONUCCI, J.; ROYER, L. O.; ALMEIDA, R. P.; **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Ramon da Silva Torres. O circuito financeiro imobiliário no Brasil: aspectos recentes do processo de financeirização. 2021. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.



3. Campolina, B.; MAIA, G. V. S.; **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Luiz Henrique Prado Garcia. Desenvolvimento Financeiro e Espaço de Política Monetária na América Latina. 2020. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
4. WEISS, M. A.; AMARAL, P.; RIBEIRO, R.; **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Alan Marques Miranda Leal. Two Essays on the Relevance of Interest Rates on Capital Flows and Credit. 2020. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
5. **CAVALCANTE, A. T. M.**; FRANCHINI, A. A.; MIRANDA, B. P. J.; MATOS, C. M.. Participação em banca de Isabella Oliveira Martins. O impacto da financeirização no investimento produtivo das empresas não-financeiras: um estudo de caso para o Brasil no período de 2010-2016. 2019. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Alfenas.
6. RAAD, R. J.; FERREIRA, B. P.; **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Gustavo Rodrigues Guimarães Andrade. O Papel da Inovação Financeira: Uma Abordagem Empírica para Volatilidade e Bem-Estar. 2015. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.

Teses de doutorado

1. **CAVALCANTE, A. T. M.**; ANTIGO, M. F.; CASTILHO, M.; SCHNEIDER, M. B.; HERMETO, Ana; Campolina, B.. Participação em banca de Lediany Freitas de Campos. Globalização e desigualdade de renda no Brasil: dimensões, efeitos e assimetrias regionais. 2020. Tese (Doutorado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
2. RESENDE, M. F. C.; MISSIO, F.; **CAVALCANTE, A. T. M.**; FEIJO, C. A.; TERRA, F.. Participação em banca de Nildred Stael Fernandes Martins. Padrão de Financiamento e o Ciclo da Economia Brasileira de 2004-2016. 2019. Tese (Doutorado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
3. AMARAL, P.; CROCCO, Marco; FARIA, F.; RIBEIRO, M. M.; SANTOS, F.; RESENDE, M. F. C.; **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Igor Santos Tupy. Estudo sobre Resiliência Econômica, Moeda e Território: Abordagem Teórica e Aplicação Empírica para o Caso Brasileiro. 2018. Tese (Doutorado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
4. **CAVALCANTE, A. T. M.**; CROCCO, Marco; DYMSKI, G.; BIANCARELLI, A.; VAL, Vanessa da Costa; Campolina, B.. Participação em banca de Camilla Petrelli Corrêa de Almeida. Dinâmica Volátil dos Fluxos de Capitais e Vulnerabilidade Financeira em Países da América do Sul: Fatores Determinantes e Análises de Propostas para sua Redução. 2016. Tese (Doutorado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
5. JAYME JÚNIOR, Frederico Gonzaga; HERMETO, Ana; ROCHA, F. F.; TERRA, F.; RESENDE, M. F. C.; **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Paulo André Camuri. Endividamento Público e Crescimento Econômico: Evidências Teóricas e Empíricas para Economias Desenvolvidas e Emergentes. 2015. Tese (Doutorado em PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA) - Universidade Federal de Minas Gerais.
6. CROCCO, Marco; **CAVALCANTE, A. T. M.**; CARVALHO, C.; LARA, F. T. R.; SOBREIRA, R.; HERMETO, Ana. Participação em banca de Fernando Batista Pereira. Notas de um Plano Nacional de Capacitação Financeira. 2015. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
7. CROCCO, Marco; DYMSKI, G.; CARVALHO, C.; RESENDE, M. F. C.; SANTOS, F.; **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Carla Michelle Coelho de Andrade Gurgel. A Desigualdade Financeira Induzida: Discussão sobre as Dimensões da Exclusão Financeira e seus Efeitos sobre os Indivíduos em Condições de Desvantagem Social e Econômica, Influenciados pelos Aspectos Espaciais - Casos Brasileiros e Americano. 2014. Tese (Doutorado em PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA) - Universidade Federal de Minas Gerais.
8. HERMETO, Ana; VASCONCELLOS, L.; Rocha, B.; Campolina, B.; **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Tonyedson Pereira e Lana. Exclusão Financeira e sua relação com a pobreza e desigualdade no Brasil. 2013. Tese (Doutorado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.

Qualificações de Doutorado

1. FARIA, W. R.; RUIZ, R. M.; **CAVALCANTE, A. T. M.**; DOMINGUES, E. P.; MAGALHAES, A.. Participação em banca de Micaele Martins de Carvalho. Mudanças na matriz energética nacional: custos, impactos econômicos e benefícios ambientais. 2019. Exame de qualificação (Doutorando em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
2. MONTE-MOR, R.; **CAVALCANTE, A. T. M.**; DINIZ, S.; MENDONÇA, J. G.. Participação em banca de Gustavo Resgala Silva. Economia(s) e produção social do espaço urbano: a moeda social como proposta para uma nova urbanidade. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em Arquitetura) - Universidade Federal de Minas Gerais.
3. AMARAL, P.; FARIA, F.; CROCCO, Marco; RODRIGUEZ-FUENTES, C.; **CAVALCANTE, ANDERSON**; RESENDE, M. F. C.. Participação em banca de Igor Santos Tupy. Estudos sobre resiliência econômica, moeda e território: abordagem teórica e aplicações empíricas para o caso brasileiro. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
4. RESENDE, M. F. C.; FEIJO, C. A.; MISSIO, F.; **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Nildred Stael Fernandes Martins. Financiamento do Investimento e Crescimento da Economia Brasileira no Ciclo 2004-2016. 2017. Exame de qualificação (Doutorando em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
5. **CAVALCANTE, A. T. M.**; ANTIGO, M. F.; CASTILHO, M.; HERMETO, Ana; AMARAL, P.. Participação em banca de Lediany Freitas de Campos. Globalização e Desigualdade de Renda: uma Análise sobre os Diferenciais Regionais no Brasil. 2017. Exame de qualificação (Doutorando em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
6. CROCCO, Marco; **CAVALCANTE, A. T. M.**; BIANCARELLI, A.; RESENDE, M. F. C.; Campolina, B.. Participação em banca de Camilla Petrelli Corrêa de Almeida. Cooperação Financeira na América do Sul e a redução da vulnerabilidade externa: Possibilidades e Limites. 2014. Exame de qualificação (Doutorando em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.
7. CROCCO, Marco; **CAVALCANTE, A. T. M.**; CARVALHO, C.; SANTOS, F.. Participação em banca de Fernando Batista Pereira. Contribuição para um projeto nacional de inclusão financeira. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais.



Qualificações de Mestrado

1. **CAVALCANTE, A. T. M.**; ALEMANDRO, G.; CAMPOS, C. L. O.; RIBEIRO, W.; PEREIRA, F. Participação em banca de Renata Cristina Gomes de Campos. O comportamento dos jovens do Sul de Minas Gerais no ambiente financeiro familiar. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE) - Universidade Federal de Alfenas.
2. **CAVALCANTE, A. T. M.**; GAMBI, T. F. R.; MIRANDA, B. P. J.; MATOS, C. M.. Participação em banca de Isabella Oliveira Martins. O impacto da financeirização no investimento produtivo das empresas não-financeiras: um estudo de caso para o Brasil no período de 2010-2016. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Economia) - Universidade Federal de Alfenas.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. CURI, L. F. B.; **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Bruno Finamor Andrade de Oliveira. Estado, Moeda e Criptomoeda: uma análise do Bitcoin. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Econômicas Internacionais) - Universidade Federal de Minas Gerais.
2. **CAVALCANTE, A. T. M.**; RIBEIRO, R.; LEAL, A. M. M.. Participação em banca de Giovanni Salvador Santos. Determinants of capital flows to emerging markets: a system GMM analysis. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais.
3. **CAVALCANTE, A. T. M.**; DINIZ, S.. Participação em banca de Thiago Martins. Desenvolvimento sustentável e economia solidária como modelos alternativos de produção e consumo: estudo de caso da empresa Dobra. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Econômicas Internacionais) - Universidade Federal de Minas Gerais.
4. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Felipe Mariani de Paula. O Desenvolvimento da Indústria de Venture Capital: um Estudo Comparado entre Brasil e Israel. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Econômicas Internacionais) - Universidade Federal de Minas Gerais.
5. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Rafael Felizardo Ferreira. Liquidez Internacional e Ciclo Reflexo: O Caso Brasileiro. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais.
6. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Jade Santos Maia. A Sociologia da Moeda: Uma comparação metodológica entre as abordagens da Nova Sociologia Econômica e do Pensamento Pós-Keynesiano. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Econômicas Internacionais) - Universidade Federal de Minas Gerais.
7. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Rafael Alves de Oliveira. A Política Monetária Brasileira entre os Anos de 2007 e 2014: Uma Análise Pós-Keynesiana. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais.
8. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Gabriel Sobral Escada. Consenso de Washington sob a Perspectiva das Sociedades de Controle. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Econômicas Internacionais) - Universidade Federal de Minas Gerais.
9. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Ana Paula Londe Silva. Crítica e Reformulação da CEPAL: Um Estudo da Vertente Reformista da Teoria da Dependência. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais.
10. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Pedro Augusto de Souza Cardoso Brandão. Relação entre Juros e Inflação: uma análise dos canais de transmissão da política monetária para o caso recente do Brasil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais.
11. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Everton Lucio do Couto. Análise sobre diferentes perspectivas do mercado financeiro. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais.
12. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Henry Lee Moy. Indicadores de Liquidez e solidez do sistema bancário no Brasil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais.
13. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Breno Antunes Lourençoni Garcia. Análise do Investimento no Brasil e seu impacto sobre o crescimento econômico do país. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais.
14. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Participação em banca de Gabriel Vasconcellos Seuser. A Influência do Risco-País nas Variáveis de Investimento. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Econômicas Internacionais) - Universidade Federal de Minas Gerais.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **CAVALCANTE, A. T. M.**; Campolina, B.; RUIZ, R. M.; RANDOLPH, R.; BETARELLI JR., A. A.. Banca de concurso para carreira de magistério superior. 2017. Universidade Federal de Minas Gerais.

Outras participações

1. **CAVALCANTE, A. T. M.**; DAMASCENO, A.; MODENESI, A.. Comissão Julgadora 1o Prêmio Fernando José Cardim de Carvalho de Tese - Associação Keynesiana Brasileira. 2019. Associação Keynesiana Brasileira.
2. **CAVALCANTE, A. T. M.**; AMARAL, P.; RESENDE, M. F. C.; CUNHA, A.; HERMETO, Ana; DINIZ, S.; ROCHA, G. B.; DOMINGUES, E. P.. Banca de Seleção para Doutorado - Cedeplar/UFMG. 2017. Universidade Federal de Minas Gerais.
3. MISSIO, F.; CIMINI, F.; SANTOS, U.; MAGALHAES, A.; **CAVALCANTE, A. T. M.**. Comissão Científica do XVII Semiário de Economia Mineira. 2016. Universidade Federal de Minas Gerais.
4. PAULA, L. F.; BERTOLAI, J.; **CAVALCANTE, A. T. M.**. Comissão Científica do Encontro da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC). 2016. Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia.
- 5.



6. Campolina, B.; GOLGHER, A.; MISSIO, F.; RUIZ, R. M.; **CAVALCANTE, A. T. M.**. Comissão Científica do XVI Seminário de Economia Mineira. 2014. Universidade Federal de Minas Gerais.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Outras Economias.Mesa 1. 2018. (Seminário).
2. Seminário de Pós-Graduação UNIFAL.Sistema Financeiro e Desenvolvimento. 2018. (Seminário).
3. A Extensão no CEDEPLAR/UFMG.A Extensão na Universidade e o seu Papel Formador. 2017. (Seminário).
4. Regional Studies 2nd Latin America Division Conference. Financial Integration in Latin America: Lacking a Regional Dimension?. 2017. (Congresso).
5. Regional Studies Association Annual Conference. The Urban Dynamics of Financial Services: Measuring the Determinants of Centralities in a Brazilian Metropolis. 2017. (Congresso).
6. Regional Studies Annual Conference. Financial Dynamics of Urban Development. 2016. (Congresso).
7. Seminários sobre a Crise Brasileira - FACE/UFMG.Conjuntura Atual, Visão Macroeconômica e Perspectivas de Desenvolvimento: (Financiamento à) Inovação como saída?. 2016. (Seminário).
8. XVII Seminário de Economia Mineira.The Urban Dynamics of Financial Services: centralities in the metropolis. 2016. (Seminário).
9. XVII Seminário de Economia Mineira.Acesso a Crédito para Microempresas e a Atuação Programa Oportunidades para a Maioria do BID no Brasil: um estudo do caso BDMG Acredita. 2016. (Seminário).
10. XVII Seminário de Economia Mineira.Produção e Reprodução Urbana. 2016. (Seminário).
11. VIII Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira.BNDES e Balança Comercial: Um estudo dos impactos do crédito sobre exportações brasileiras. 2015. (Encontro).
12. XLIII Encontro Nacional de Economia. 2015. (Encontro).
13. XVI ENANPUR - Encontro Nacional da Associação de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Financiamento do Desenvolvimento Urbano e Regional. 2015. (Congresso).
14. XX Encontro Regional Anpec - Nordeste.Economia Regional II. 2015. (Encontro).
15. III Semana de Estudos em Economia - UFOP.Planejamento Urbano e Regional: Macrozoneamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. 2014. (Seminário).
16. XVI Seminario sobre Economia Mineira. 2014. (Seminário).
17. Global Conference of the Regional Studies Association. The Regional Attributes of Financial Development: Local Financial Agglomeration and Investment in Brazilian Regions. 2012. (Congresso).
18. Encontro Nacional de Economia da ANPEC. The Regional Attributes of Financial Development: Financial Polarisation and Banking Spreads in Brazilian Regions. 2011. (Congresso).
19. The Regional Studies International Conference. The Regional Attributes of Financial Development: Financial Polarisation and Banking Spreads in Brazilian Regions. 2011. (Congresso).
20. A crisis of financialisation?. 2008. (Seminário).
21. Seminário "Eficiência do Sistema Financeiro: Avaliando a Funcionalidade do Setor Bancário Brasileiro". 2007. (Seminário).
22. XII Seminário sobre Economia Mineira. 2006. (Seminário).
23. XXXIV Encontro Nacional de Economia - ANPEC. 2006. (Encontro).
24. XXXIII Encontro Nacional de Economia - ANPEC.Impactos Macroeconomicos da Variação Regional de Crédito. 2005. (Encontro).
25. Encontro Nacional de Economia Política.disponibilidade de crédito. 2004. (Encontro).
26. XI Seminário sobre Economia Mineira. 2004. (Seminário).
27. XXXII Encontro Nacional de Economia. 2004. (Encontro).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **CAVALCANTE, A. T. M.**; Campolina, B. ; CUNHA, A. . Workshop em Estudos Europeus - Integração Regional Comparada: europa e América Latina. 2017. (Congresso).
2. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Mostra das Profissões - UFMG. 2017. (Exposição).
3. **CAVALCANTE, A. T. M.**. Mostra das Profissões - UFMG. 2016. (Exposição).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Dissertação de mestrado



1. Henrique Bracarense Fagioli. Financeirização e Desenvolvimento Sustentável. Início: 2020. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais. (Coorientador).
2. Taylon Róger Souza Santos. Reflexos das Fontes de Financiamento na Atuação dos Bancos de Desenvolvimento Brasileiros. Início: 2019. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais. (Coorientador).
3. Breno Antunes Lourençoni Garcia. O impacto da regulação macroprudencial sobre o canal de crédito da economia brasileira. Início: 2018. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais. (Orientador).

Tese de doutorado

1. Diogo Oliveira Santos. A interação financeiro-produtiva no Brasil nos anos 2000 e seu impacto sobre a trajetória da economia. Início: 2021. Tese (Doutorado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais. (Coorientador).

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Cibelle Guimarães Lima. Conteúdos sobre Educação Financeira nas redes sociais: uma análise dos influenciadores digitais. Início: 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. (Orientador).
2. Bruno Mateus Oliveira Silva. Análise de eficiência de vouchers: Estudo de caso na comunidade de São Sebastião das Águas Claras. Início: 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. (Orientador).

Iniciação científica

1. Mirna Castelnuovo Nunes. Financiamento do Desenvolvimento Sustentável: Análise e Metodologia de Avaliação. Início: 2020. Iniciação científica (Graduando em Relações Econômicas Internacionais) - Universidade Federal de Minas Gerais, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).

Orientações de outra natureza


1. Flavia Ker Miranda. FACE Acontecer. Início: 2021. Orientação de outra natureza. Universidade Federal de Minas Gerais, Ministério da Educação. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1. Luiz Henrique Prado Garcia. Integração, Desenvolvimento Financeiro e Espaço de Política Monetária na América Latina. 2019. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
2. Alan Marques Miranda Leal. Two Essays on the Relevance of Interest Rates on Capital Flows and Credit. 2019. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Coorientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
3.  Michel Rimes. Grandes Projetos Urbanos e Centralidades. 2017. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
4.  Luccas Assis Atílio. Impacto das Empresas Brasileiras Não-Financeiras Sobre o Mercado de Trabalho: Um Estudo do Maximizing Shareholder Value na Economia Brasileiro Brasil. 2016. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.

Tese de doutorado

1.  Lediany Freitas de Campos. Globalização e desigualdade de renda no Brasil: dimensões, efeitos e assimetrias regionais. 2020. Tese (Doutorado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
2. Camilla Petrelli Corrêa de Almeida. Dinâmica Volátil dos Fluxos de Capitais e Vulnerabilidade Financeira em Países da América do Sul: Fatores Determinantes e Análises de Propostas para sua Redução. 2016. Tese (Doutorado em Programa de Pós-graduação em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Coorientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
3. Fernando Batista Pereira. Um Projeto Nacional de Educação e Capacitação Financeira. 2014. Tese (Doutorado em PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Coorientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Júlia Baticelli Rodrigues. Regulação do sistema financeiro nacional: Acordo de Basileia iii e os bancos comerciais. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
2. Daniela Alves Fonseca. Financeirização, crise econômica de 2007-2008 e as implicações na economia brasileira. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.



3. Pedro Henrique da Costa Silva. Sistema financeiro, tecnologias e Fintechs. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
4. Luis Fernando Maksoud Marinho. O Papel do Estado no Financiamento do Crescimento Econômico para Países em Desenvolvimento. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
5. Luísa Ramos Alves Simões Botelho. A empresa peer to peer lending: atividade privativa de instituição financeira?. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
6. Mateus Guilherme dos Santos. Sobrevivência das agências bancárias: um estudo de caso para o Brasil. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
7. Stella Dias Ferreira. Os fundos de investimento e sua influência no sistema financeiro nacional brasileiro. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
8. Bruna Catão Braga. Impacto do Crédito Direcionado na Eficácia das Política Monetária Brasileira. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
9. Nino Amoroso Rocha Caminhante. Financiamento, Inovação e Sustentabilidade em Belo Horizonte: Um estudo das alternativas para o financiamento de projetos voltados para a sustentabilidade.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
10. Rafaela Cristina Bastos Santos. Cooperação Internacional e o financiamento do Desenvolvimento Sustentável: A relação entre Brasil e Alemanha no setor de Energias Renováveis. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Relações Econômicas Internacionais) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
11. Marina Perrupato Mendonça. Fragilidade Financeira do setor bancário brasileiro: uma abordagem minskyana de 2004 - 2016. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
12. Juliana Estanislau Caçado. Papel Anticíclico dos Bancos de Desenvolvimento: Uma Análise dos Efeitos do BNDES sobre a Produção Industrial no pós crise 2008. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
13. Mateus Coelho Ferreira. Concentração bancária e economia regional: oferta desigual de crédito e diferencial de risco entre regiões brasileiras. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
14. Bruno Bosi de Oliveira. Estrutura Bancária Brasileira e suas Contribuições para a Estabilidade Econômica. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
15. Carolina Chagas Brandão de Moraes. Determinantes dos Ratings Soberanos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
16. Guilherme Augusto Medeiros Freitas. Zona do Euro: Análise das Razões Econômicas da Não-Adesão Britânica ao Modelo de Zona Monetária. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Relações Econômicas Internacionais) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
17. Victor Silveira de Matos. Basileia III: Uma Análise sobre sua Proposta de Regulamentação. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
18. Samuel Siewers. Desenvolvimento Financeiro e o Lucro do Fundador no Brasil. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
19. Manuela Cardoso Leitão. Acesso a Microcrédito para Microempresas como Ferramenta para Alavancagem do Desenvolvimento: Atuação do BID junto à Base da Pirâmide Econômica através do Programa Oportunidades para a Maioria. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Relações Econômicas Internacionais) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
20. Marina Soares Blanco. O Mercado de Derivativos: Uma Análise do Desenvolvimento e suas Implicações no Setor Alimentício. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Relações Econômicas Internacionais) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
21. Gabriela Fernandes Gontijo. O Quinto Alargamento da União Europeia: Os desdobramentos da entrada dos países do leste europeu na U.E. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Relações Econômicas Internacionais) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
22. João Pedro Parga. BNDES e Comércio Exterior no Brasil: 2001-2014. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
23. Alice Domingos de Souza. Disponibilidade de crédito e desigualdade de renda no Brasil. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
24. Daniela Azevedo Almeida Pinto Coelho. Sistema de Metas de Inflação e Investimento. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
25. Pedro Henrique Ferreira de Meneses. Financeirização e sua Implicação na Análise da Distribuição de Renda. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.

Iniciação científica

1. Mateus Guilherme dos Santos. Dinâmica de Crescimento Urbano e Financeiro: Avaliação dos Vetores de Expansão Centralizada. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
2. Bruno Bosí. Financeirização Espacial. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de Minas Gerais, Pró-Reitoria de Pesquisa UFMG. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
3. Ângelo Bastianelli Scaramussa. Moeda e Espaço intra-urbano. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Relações Econômicas Internacionais) - Universidade Federal de Minas Gerais, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.
4. Danielle Corrêa. Georeferenciamento de parâmetros financeiros na RMBH. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Geografia) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Orientador: Anderson Tadeu Marques Cavalcante.

Inovação

Projetos de pesquisa

2020 - Atual

Subprojeto 03 UFMG Brumadinho - Caracterização e avaliação da população atingida pelo rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais
Descrição: Projeto de Pesquisa e Extensão mediado pelo Termo de Cooperação Técnica nº 037/19-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte. O Subprojeto nº 03 tem como objetivo coletar informações para caracterizar a população dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem Córrego do Feijão em Brumadinho. Para além das informações sociodemográficas, permitirá identificar a população atingida e os impactos e danos sofridos, além de caracterizar a natureza e a intensidade destes impactos. Implícito neste objetivo encontra-se a definição do objeto de estudo da pesquisa como a população residente em domicílios que sofreram impactos em decorrência do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, e que estão localizados ao longo de dezenove municípios na Bacia do Rio Paraopeba. O foco do Subprojeto 03 é, portanto, sobre os impactos provocados pelo rompimento da barragem no acesso dos atingidos aos bens, serviços, renda, bem-estar, dentre outros fatores, pertinentes às dimensões: socioeconômica, ambiental, saúde, educação, estruturas urbanas e domiciliares, patrimônio cultural material e imaterial, modos de vida de populações ribeirinhas, serviços básicos, meios de subsistência e de segurança pública que se adequam à definição do objetivo e objeto supracitados..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) / Mestrado acadêmico: (5) / Doutorado: (11) .

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Coordenador / Sibelle Diniz - Integrante / Roberto Luís de Melo Monte-Mór - Integrante / João Bosco Moura Tonucci - Integrante / Fabrício MÍssio - Integrante / Bráulio Figueiredo Alves da Silva - Integrante / Edson Paulo Domingues - Integrante / Aline Magalhães - Integrante / Ana Flávia Machado - Integrante / Gilvan Guedes - Integrante / Gilberto Libânio - Integrante / Alisson Barbieri - Integrante / Jorge Alexandre Neves - Integrante / Diego Macedo - Integrante / Thiago Resende - Integrante / Marden Campos - Integrante / Raquel Zanatta - Integrante / Andrea Simao - Integrante / Silvio Higgins - Integrante / Daniel Medeiros - Integrante / Danielle Machado - Integrante / Nilo de Oliveira Nascimento - Integrante / Leticia Santos Lima - Integrante / Talita Silva - Integrante / Sonaly Cristina Resende Borges de Lima - Integrante / Ana Marcela Ardilo - Integrante / José Irineu Rigotti - Integrante / Danielle Cireno Fernandes - Integrante / Mirela Castro Santos Camargos - Integrante / Lucília Niffenegger - Integrante.

Projeto de extensão

2020 - Atual

FACE Acontecer

Descrição: A proposta da FACE Acontecer consiste em oferecer consultorias, realizadas por discentes da Universidade Federal de Minas Gerais, para o Terceiro Setor e Negócios Sociais, de modo a fomentar e desenvolver essas iniciativas, estimulando a economia e promovendo impactos direto e indireto positivos na comunidade. O projeto ainda tem como objetivo o desenvolvimento dos alunos nos âmbitos acadêmico, humano e profissional, possibilitando a expansão e aplicação dos conhecimentos adquiridos no ambiente universitário. O âmbito acadêmico se dá por meio do contato com as diferentes áreas do conhecimento que deverão ser estudadas e abordadas durante o planejamento e execução dos projetos. O quesito humano será abordado por meio do contato com as diferentes realidades sociais. Já o âmbito profissional será promovido por meio da realização dos projetos de consultorias e trabalhos em processos internos da organização, de modo a desenvolver capacidades técnicas. O FACE Acontecer também fomenta a conexão entre diferentes setores e contribui com a atuação social empreendedora e



solidária. O empreendedorismo social, nesse sentido, se faz presente nesse projeto por meio da disposição para identificar problemas e oportunidades, bem como para investir recursos e competências na criação de iniciativas que sejam capazes de alavancar mudanças para gerar um impacto positivo. Como consequência temos ações capazes de mudar uma realidade, com medidas e estratégias que gerem retorno social, desenvolvimento sustentável e melhorias na vida das pessoas que estão envolvidas (ODS/ONU, 2015). Além disso, o projeto se fundamenta na proposta de conscientizar a comunidade acadêmica a respeito do setor social, por meio da divulgação de conteúdos, materiais e informações acumulados e desenvolvidos durante a realização do projeto e de suas atividades, de modo a agregar ao conhecimento dos estudantes e demais profissionais que recorrem à Universidade como meio de aprendizagem e informação..
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Anderson Tadeu Marques Cavalcante - Coordenador / João Estevão Barbosa Neto - Integrante / Flávia Ker Miranda Ferreira - Integrante / Marco Túlio de Oliveira Castro - Integrante / Bruno Gonçalves Bispo - Integrante / Frederico Perez Bagno Zauli - Integrante / Gabriel Rezende de Castro Albuquerque - Integrante.

Educação e Popularização de C & T

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. SILVA, L. A. ; **CAVALCANTE, A. T. M.** . INTERCONEXÃO BRASIL - Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação. 2017. 📺
2. **CAVALCANTE, A. T. M.**; TERRA, F. . TV AKB apresenta Conversas Keynesianas: Fabio Terra conversa c/ Prof. Anderson Cavalcante (UFMG). 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 14/02/2022 às 17:19:45

Imprimir currículo



Exmo. Sr. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte,

Autos nº 5036296-26.2020.8.13.0024 (Subprojeto 03)

A Coordenação do Projeto Brumadinho-UFMG, vem perante V. Exa., expor e ao final requerer:

Por um lapso do subscritor, constou na manifestação id 8354998134 pedido de autorização à FUNDEP. Ocorre que o Subprojeto 03 é o único gerido pelo **IPEAD**.

Assim, objetivando a correção do erro material contido na manifestação id 8354998134, PUGNA-SE pela

ISTO POSTO, requer-se:

Anuência, em razão da aposentadoria, com a substituição do Professor Doutor Roberto Luís de Melo Monte-mór pelo Professor Doutor Anderson Tadeu Marques Cavalcante, para exercício da Coordenação do Subprojeto 03, que tem por objeto a “Caracterização e avaliação da população atingida pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho”, **autorizando ao IPEAD proceder à substituição na contratação e às necessárias anotações, inclusive pagamento de bolsa.**

Termos em que pedem juntada e deferimento.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022.

Fabiano Teodoro Lara

Ricardo Machado Ruiz

Coordenação do Projeto Brumadinho-UFMG



Exmo. Sr. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte,

Autos nº 5036296-26.2020.8.13.0024 (Subprojeto 03)

A Coordenação do Projeto Brumadinho-UFMG, vem perante V. Exa., expor e ao final requerer:

Por um lapso do subscritor, constou na manifestação id 8354998134 pedido de autorização à FUNDEP. Ocorre que o Subprojeto 03 é o único gerido pelo IPEAD.

Assim, objetivando a correção do erro material contido na manifestação id 8354998134, PUGNA-SE pela

ISTO POSTO, requer-se:

Anuência, em razão da aposentadoria compulsória, com a substituição do Professor Doutor Roberto Luís de Melo Monte-mór pelo Professor Doutor Anderson Tadeu Marques Cavalcante, para exercício da Coordenação do Subprojeto 03, que tem por objeto a “Caracterização e avaliação da população atingida pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho”, autorizando ao IPEAD proceder à substituição na contratação e às necessárias anotações, inclusive pagamento de bolsa.

Termos em que pedem juntada e deferimento.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022.



Fabiano Teodoro Lara

Ricardo Machado Ruiz

Coordenação do Projeto Brumadinho-UFMG



Processo n. 5036296-26.2020.8.13.0024

Vistos etc.

Tendo em vista a manifestação da Coordenação do Projeto Brumadinho – UFMG de Id. 8354998134, informando a necessidade de substituição de Coordenação do Subprojeto 03 em função da aposentadoria do Professor Doutor Roberto Luís de Melo Monte-mór pelo Professor Doutor Anderson Tadeu Marques Cavalcante, **DETERMINO a substituição do Professor Doutor Roberto Luís de Melo Monte-mór pelo Professor Doutor Anderson Tadeu Marques Cavalcante na Coordenação do Subprojeto 03**, autorizando à IPEAD proceder às necessárias anotações e pagamento de bolsa, ressaltando-se que a presente decisão poderá ser adequada após a definição das atividades referentes ao subprojetos previstas no acordo firmado entre as partes.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.

Paulo de Tarso Tamburini Souza

Juiz de Direito

2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias



Processo n. 5036296-26.2020.8.13.0024

Vistos etc.

Tendo em vista a manifestação da Coordenação do Projeto Brumadinho – UFMG de Id. 8354998134, informando a necessidade de substituição de Coordenação do Subprojeto 03 em função da aposentadoria do Professor Doutor Roberto Luís de Melo Monte-mór pelo Professor Doutor Anderson Tadeu Marques Cavalcante, **DETERMINO a substituição do Professor Doutor Roberto Luís de Melo Monte-mór pelo Professor Doutor Anderson Tadeu Marques Cavalcante na Coordenação do Subprojeto 03**, autorizando à IPEAD proceder às necessárias anotações e pagamento de bolsa, ressaltando-se que a presente decisão poderá ser adequada após a definição das atividades referentes ao subprojetos previstas no acordo firmado entre as partes.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.

Paulo de Tarso Tamburini Souza

Juiz de Direito

2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias



CIENTE O MP

Ciente o MPMG da decisão de ID8528517999.

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

Carlos Eduardo Ferreira Pinto
Coordenador do CAOMA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

CERTIDÃO - DECURSO DE PRAZO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem qualquer manifestação do MP FEDERAL, da DEFENSORIA DA UNIÃO, da VALE S/A, da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, do ESTADO DE MINAS GERAIS e nem da ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO.

BELO HORIZONTE, data da assinatura eletrônica.

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900





EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE
BELO HORIZONTE

ACP 5036296-26.2020.8.13.0024 – CHAMADA PÚBLICA 3 –
CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO ATINGIDA
PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA CÓRREGO DO
FEIJÃO EM BRUMADINHO.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador adiante
subscrito, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a
substituição de alguns de seus assistentes técnicos, anteriormente indicados,
registrando o **desligamento de Kátia Fernandes Dornelas e Pauline
Toledo Neves**, e **designando**, na oportunidade, para acompanhamento dos
trabalhos as servidoras:

- **Fernanda dos Santos Pereira Batista** (MASP 1514727-5); e-mail:
fernanda.pereira.batista@saude.mg.gov.br.

- **Priscila Alves Vieira** (MASP 1506642-6); e-mail:
priscila.vieira@saude.mg.gov.br.

Ante o exposto, o Estado reitera para que sejam todos os seus
assistentes técnicos diretamente comunicados pelo Perito Oficial em
relação ao início dos trabalhos e a todos os atos periciais subsequentes.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2022.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA
PROCURADOR DO ESTADO
OAB/MG 68.720 - MASP 598.207-9

1

www.age.mg.gov.br

Avenida Afonso Pena, nº 4000 - Cruzeiro
30.130-009 - Belo Horizonte - MG (31) 3218-0700



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG.

Autos

n.º

5036296-26.2020.8.13.0024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos autos do processo incidente em epígrafe, vem, diante de Vossa Excelência, reiterar o pedido de **ampliação do escopo do presente estudo**, pelas razões e fundamentos a seguir expostos.

As Instituições de Justiça se manifestaram anteriormente, em mais de uma oportunidade, pela ampliação do escopo do presente subprojeto, a fim de abarcar todos os municípios que foram atingidos pelo rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão (como nas manifestações de ID 95210974 p. 7 dos autos de n.º. 5010709-36.0024, ID 5269733051 dos autos de n.º. 5071521-44.2019.8.13.0024 e ID 108427673 dos autos deste incidente).

Destaca-se que em março de 2020 foi juntado a estes autos o Relatório produzido pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – CIMOS (ID 108427675) que especifica alguns danos já identificados e fundamenta o pedido de inclusão dos municípios que ainda não foram contemplados nos estudos de identificação e caracterização da população atingida, sendo eles: São Gonçalo do Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Abaeté, Três Marias, Mateus Leme e Caetanópolis.

Inclusive, na apresentação dos **quesitos do subprojeto 03**, as ATIs elaboraram, em junho de 2020, **quesitos específicos de apuração de danos na Região 5**, sendo acatados pelo juízo.

Nada obstante, conforme disposição expressa do art. 469 do Código de Processo Civil, as partes ainda poderão apresentar quesitos suplementares durante a diligência.

A necessidade de ampliação do escopo das perícias de forma a contemplar todos os municípios da Região 5 também foi ressaltada pelo Ofício n. 84/21 enviado pela ATI em julho de 2021 em anexo e em manifestação juntada no ID 5273193008 dos autos de n.º. 5071521-44.2019.8.13.0024.

Cumprе esclarecer, ainda, que **a abrangência do presente estudo foi delimitada antes da celebração do Acordo de 04-02-21** e da respectiva caracterização dos municípios atingidos, reconhecidos pela própria poluidora pagadora como afetados pelo desastre no referido ajuste.



Registre-se que o Acordo Judicial firmado em 04/02/2021, nos autos do Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000- TJMG / CEJUSC 2º GRAU, resolveu diversas controvérsias existentes nas Ações Cíveis Públicas de números 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024, 5087481-40.2019.8.13.0024, 5010709-36.2019.8.13.0024. Ou seja, **os Municípios da Região 5 foram reconhecidos expressamente pelo Acordo Global como Municípios atingidos**, sendo, inclusive, contemplados no programa de políticas públicas (anexo 1.3), no programa de transferência de renda (anexo 1.2) e também nos projetos de demandas das comunidades atingidas (anexo 1.1).

Verifica-se que estão contemplados no Acordo os seguintes municípios, já reconhecido, portanto, pela Vale como atingidos:

ANEXO I.3: Projetos para os municípios atingidos:

Abaeté
Betim
Biquinhas
Brumadinho
Caetanópolis
Curvelo
Esmeraldas
Felixlândia
Florestal
Fortuna de Minas
Igarapé
Juatuba
Maravilhas
Mário Campos
Mateus Leme
Morada Nova de Minas
Paineiras
Papagaios
Pará de Minas
Paraopeba
Pequi
Pompéu
São Gonçalo do Abaeté
São Joaquim de Bicas



São José da Varginha

Três Marias

Portanto, após a efetivação do referido Acordo, imprescindível a inclusão dos **26 municípios atingidos nele previstos** e não apenas os 19 considerados inicialmente.

Contudo, em reunião realizada no dia 27 de maio de 2022, o CTC/UFMG, respondendo a questionamento sobre a necessidade de ampliação da área de abrangência do subprojeto 03, informou que ainda não houve readequação do escopo do estudo, o que só poderia ocorrer após decisão judicial, persistindo, portanto, a necessidade de pronunciamento judicial neste sentido.

Sendo assim, considerando que a delimitação da abrangência do presente estudo é anterior à celebração do Acordo Global, os Requerentes, reiterando as manifestações citadas acima, ainda não apreciadas, requer **a ampliação do escopo dos estudos de Identificação e caracterização da população atingida (subprojeto 03), de forma a incluir entre os Municípios-alvo aqueles que foram expressamente reconhecidos pelo Acordo Global como Municípios atingidos**, sendo eles: São Gonçalo do Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Abaeté, Três Marias, Mateus Leme e Caetanópolis.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2022.

SHIRLEY
MACHADO DE
OLIVEIRA:192002
Shirley Machado de Oliveira

Assinado de forma digital por
SHIRLEY MACHADO DE
OLIVEIRA:192002
Dados: 2022.07.07 13:06:09
-03'00'

Promotora de Justiça

LEONARDO
CASTRO
MAIA:171900

Assinado de forma digital por
LEONARDO CASTRO
MAIA:171900
Dados: 2022.07.07 11:36:21
-03'00'

Leonardo Castro Maia

Promotor de Justiça

Carolina Morishita Mota Ferreira

Defensora Pública

Edilson Vitorelli Diniz Lima

Procurador da República

Carlos Bruno Ferreira da Silva

Ludmila Oliveira

Procurador da República

Procuradora da República



SERGIO BERMUDEZ

A D V O G A D O S

SERGIO BERMUDEZ	RENATO RESENDE BENEZUI	JESSICA BAQUI	JOÃO FELIPE B. VALDETARO MATHIAS
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA	ALESSANDRA MARTINI	GUILHERME PIZZOTTI	TATIANA FARINA LOPES
MARCELO FONTES	PEDRO HENRIQUE NUNES	MATHEUS NEVES	RAFAEL VASCONCELLOS DE ARRUDA
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS	GABRIEL PRISCO PARAISO	MATEUS ROCHA TOMAZ	BEATRIZ BRITO SANTANA
GUILHERME VALDETARO MATHIAS	GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES	GABRIEL TEIXEIRA ALVES	VIVIAN JOORY
ROBERTO SARDINHA JUNIOR	FLÁVIO JARDIM	THIAGO CEREJA DE MELLO	ANTONIO AZIZ
MARCELO LAMEGO CARPENTER	GUILHERME COELHO	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	DANIEL HEMERLY FERREIRA
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO	LÍVIA IKEDA	ANA JULIA G. MONIZ DE ARAGÃO	HENRIQUE TIRONI HOLZMEISTER
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI	ALLAN BARCELLOS DE OLIVEIRA	FRANCISCO DEL NERO TODESCAN	MATHIAS FELIPE MATTOSO BADOFZSKY
MARIA AZEVEDO SALGADO (1973-2017)	RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL	FELIPE GUTLERNER	JOÃO PEDRO VASCONCELLOS
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES	VICTOR NADER BUJAN LAMAS	EMANUELLA BARROS	ROBSON LAPOENTE NOVAES
ERIC CERANTE PESTRE	GUILHERME REGUEIRA PITTA	IAN VON NIEMEYER	AMANDA PESSOA
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO	JOÃO ZACHARIAS DE SÁ	PAOLA PRADO	ISABELLE GUSTIS
ANDRÉ SILVEIRA	SÉRGIO NASCIMENTO	ANDRÉ PORTELLA	MARCELO FERNANDES
RODRIGO TANNURI	GIOVANNA MARSSARI	GIOVANNA CASARIN	INGRID MASCARENHAS GONTUJO NASCIMENTO
FREDERICO FERREIRA	MATHEUS PINTO DE ALMEIDA	LUIZ FELIPE SOUZA	MARIA CLARA SAMPAIO
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO	FERNANDO NOVIS	ANA VICTORIA PELLICCIONE DA CUNHA	ELIAS NÓBREGA NETO
MARCELO GONÇALVES	LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE	VINÍCIUS CONCEIÇÃO	TATIANA MURTA
RICARDO SILVA MACHADO	MARCOS MARES GUIA	LEANDRO PORTO	
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO	ROBERTA RASCIO SAITO	LUCAS REIS LIMA	
PHILIP FLETCHER CHAGAS	ANTONIA DE ARAUJO LIMA	ANA CAROLINA MUSA	
LUÍS FELIPE FREIRE LISBÓA	GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND	RENATA AULER MONTEIRO	
WILSON PIMENTEL	RAFAEL MOCARZEL	ANA GABRIELA LEITE RIBEIRO	
RICARDO LORETTI HENRICI	THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ	BEATRIZ LOPES MARINHO	
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO	FÁBIO MANTUANO PRINCIPE	JULIA SPADONI MAHFUZ	CONSULTORES
GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO	MATHEUS SOUBHIA SANCHES	GABRIEL SPUCH	AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
MARCELO BORJA VEIGA	JOÃO PEDRO BION	PAOLA HANNAE TAKAYANAGI	HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO	THIAGO RAVELL	ANA CLARA MARCONDES O. COELHO	JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
CAETANO BERENGUER	ISABEL SARAIVA BRAGA	LEONARDO PRÓSPERO ORTIZ	SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
ANA PAULA DE PAULA	GABRIEL ARAUJO	BEATRIZ MARIA MARQUES HOLANDA COSTA	ELENA LANDAU
ALEXANDRE FONSECA	JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA	LUIZ FELIPE DUPRÉ NOIRA	CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
PEDRO HENRIQUE CARVALHO	MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS	ANA CLARA SARNEY	PEDRO MARINHO NUNES
RAFAELA FUCCI	EDUARDA SIMONIS	MARIANA MARIANI	MARCUS FAVER
HENRIQUE ÁVILA	CAROLINA SIMONI	GABRIEL SALATINO	JOSÉ REYNALDO PEIXOTO DE SOUZA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E
AUTARQUIAS DE BELO HORIZONTE - MG

Processo nº 5036296-26.2020.8.13.0024

VALE S.A., nos autos do incidente em referência, instaurado no âmbito da ação civil pública nº 5071521-44.2019.8.13.0024, com a finalidade de tratar da Chamada Pública de Projeto da UFMG de nº 3, vem, por seus advogados abaixo assinados, para conhecimento dos professores responsáveis pela execução deste Subprojeto, requerer a V.Exa. se digne determinar a juntada do Termo de Ajuste Preliminar celebrado entre a VALE, o MPF, o Povo Indígena Pataxó Hã Hã Hã e Pataxó da Comunidade Nãô Xohã e a

RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro, 20 - 7º e 8º andares
CEP 20010-010 | Centro | Rio de Janeiro - RJ
Tel 21 3221-9000

SÃO PAULO

Rua Prof. Atílio Innocenti, 165 - 9º andar
CEP 04538-000 | Itaim Bibi | São Paulo - SP
Tel 11 3549-6900

BRASÍLIA

SHIS QL, 14 - Conjunto 05 - casa 01
CEP 71640-055 | Brasília - DF
Tel 61 3212-1200

BELO HORIZONTE

Rua Antônio de Albuquerque, 194 - Sala 1601
CEP 30112-010 | Savassi | Belo Horizonte - MG
Tel 31 3029-7750

www.bermudes.com.br

Número do documento: 22080414382349900009565165961

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080414382349900009565165961>

Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 04/08/2022 14:38:23

Num. 9569072342 - Pág. 1



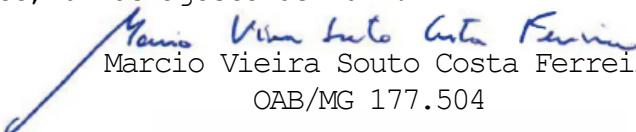
FUNAI ("TAP-E Pataxós") e seus Aditivos, conforme acordado em reunião técnica realizada entre as partes, bem como informar que está em desenvolvimento o "diagnóstico de danos e impactos sofridos pela COMUNIDADE INDÍGENA em decorrência do ROMPIMENTO", nos termos da cláusula 8ª do TAP anexo.

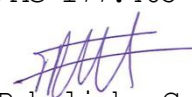
Registra-se, ademais, que os documentos ora anexados já se encontram na Plataforma Brumadinho UFMG¹.

Nestes termos,
p.deferimento.

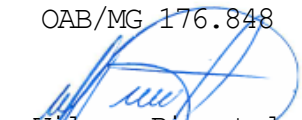
Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.

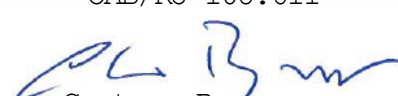
Sergio Bermudes
OAB/MG 177.465


Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
OAB/MG 177.504

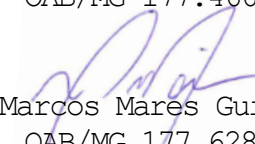

Fabiano Robalinho Cavalcanti
OAB/MG 176.848

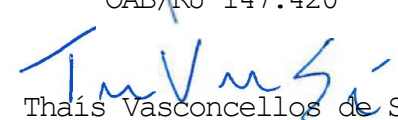

Marcelo Gonçalves
OAB/RJ 108.611

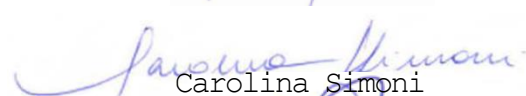

Wilson Pimentel
OAB/MG 177.418


Caetano Berenguer
OAB/MG 177.466

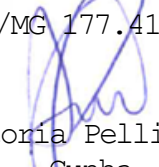

Pedro Henrique Carvalho
OAB/RJ 147.420



Marcos Mares Guia
OAB/MG 177.628

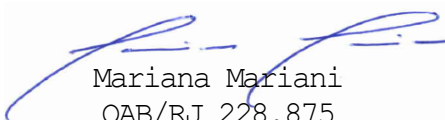

Thaís Vasconcellos de Sá
OAB/MG 177.420


Carolina Simoni
OAB/MG 177.419

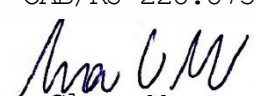

Ana Julia Grein Moniz de Aragão
OAB/RJ 208.830


Ana Victoria Pelliccione da
Cunha
OAB/RJ 215.098


Gabriel Salatino
OAB/RJ 226.500


Mariana Mariani
OAB/RJ 228.875

João Felipe Bartholo Valdetaro Mathias
OAB/RJ 226.248


Ana Clara Marcondes
OAB/MG 192.095

¹ plataforma.projetoalumadinho.ufmg.br/api/static/extraproceedings/19907a47-5c2e-4c71-abc1-e8a79d9063e4.pdf



VALE – INFORMAÇÕES SOBRE O TAP-E PATAXÓ

Apresenta-se a seguir, o Termo de Ajuste Preliminar Extrajudicial (TAP-E)¹ firmado entre o Ministério Público Federal, FUNAI e a Vale S.A, em favor do povo indígena Pataxó e Pataxó Hã Hã Hãe², em razão do rompimento da Barragem B1 - Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG, assim como, o Primeiro e Segundo Aditivos ao TAP-E³, para conhecimento e consideração do Perito – Comitê Técnico Científico da Universidade Federal de Minas Gerais, no âmbito do processo cível nº 5071521-44.2019.8.13.0024.

O presente TAP-E e Aditivos representam um conjunto de compromissos assumidos pela Vale S.A, a partir da implementação de medidas emergenciais voltadas ao povo indígena supracitado. Dentre as obrigações legais assumidas pela Vale por meio do TAP, estão o pagamento mensal emergencial aos indígenas, contratação de assessoria técnica independente, contratação de consultoria socioeconômica para elaboração de diagnóstico de impactos do rompimento e Plano de Reparação Integral, realização de um diagnóstico de saúde e garantia de assistência à saúde complementar ao poder público, dentre outras obrigações previstas.

Sendo assim, reporta-se o TAP e Aditivos, para conhecimento, análise e consideração das medidas emergenciais e de mitigação de impactos socioeconômicos e ambientais executadas pela Vale, em razão do rompimento da Barragem B-I – Mina Córrego do Feijão, no âmbito do Processo da Perícia - nº 5071521-44.2019.8.13.0024, em especial, nos autos apartados da Chamada 03 – processo nº 5036296-26.2020.8.13.0024.

¹ Em 05 abril de 2019 foi assinado o “TAP-E Pataxó” envolvendo Ministério Público Federal (MPF), representantes do povo indígena Pataxó Hã-Hã-Hãe e Pataxó da comunidade Naô Xohã, e a Vale S.A, tendo a FUNAI como interveniente.

² Os 221 indígenas listados no TAP-E Pataxó estão subdivididos em 04 grupos, a saber: Aldeia Naô Xohã, Aldeia Katurãma, Tronco de Gervásio e Dona Antônia e Tronco de Dona Eline Pataxó.

³ O Primeiro Aditivo ao TAP-E foi assinado em 30 de dezembro de 2019. O Segundo Aditivo ao TAP-E foi celebrado em 09 de agosto de 2021 entre MPF, Defensoria Pública da União, o Povo Indígena Pataxó Hã-Hã-Hãe e Pataxó das Aldeias Naô Xohã e Katurama e das Famílias de Gervásio, Antônia e de Eline, com interveniência da FUNAI.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO**

TERMO DE AJUSTE PRELIMINAR

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, com sede na Avenida Brasil, 1877 Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-007, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0052-52, neste ato representado pelos Procuradores da República **Edmundo Antonio Dias Netto Junior, José Adércio Leite Sampaio, Flávia Cristina Tavares Torres e Helder Magno da Silva**, doravante denominado **MPF**;

O **POVO INDÍGENA PATAXÓ HÃ HÃ HÃE E PATAXÓ DA COMUNIDADE NAÔ XOHÃ**, neste ato representado pelos caciques Hayó Pataxó Hã Hã Hãe, Arakuã Pataxó Hã Hã Hãe, tendo estado presentes às reuniões de negociação, que resultaram no presente acordo preliminar emergencial, os integrantes do povo Pataxó Hã Hã Hãe e Pataxó que assinaram as respectivas listas de presença, doravante denominado **COMUNIDADE INDÍGENA**;

A **VALE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede à Praia de Botafogo 186, Botafogo Rio de Janeiro/ RJ - CEP 22.250-145, por seus representantes legais, na forma de seu estatuto, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** (os três primeiros, em conjunto, denominadas **PARTES**);

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, entidade fundacional de natureza pública, inscrita no CNPJ nº 00.059.311/0001-26, com sede no Edf. Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Torre B, CEP: 70308-200, Brasília-DF, que, não obstante a presença, neste ato, de seu Procurador Federal **Natan de Oliveira Mattos**, terá a validade de seu

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG

N. de Mattos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Assinado digitalmente em 05/04/2019 14:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.sp.br/validacao_documento. Chave 1303F5C2.E5B8BC09.BC2F8302.47504881





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO**

compromisso como interveniente condicionada à análise de sua área técnica, bem como à análise jurídica do presente instrumento, que será manifestada mediante assinatura deste instrumento por seu Presidente **Fraklinberg Ribeiro de Freitas**, doravante denominada **INTERVENIENTE**;

CONSIDERANDO que, no dia 25 de janeiro de 2019, ocorreu o rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IV A da mina Córrego do Feijão, de propriedade da VALE S/A ("**ROMPIMENTO**");

CONSIDERANDO que os rejeitos alcançaram o rio Paraopeba após o **ROMPIMENTO**;

CONSIDERANDO que o Povo Pataxó Hã Hã Hãe e Pataxó da Comunidade Naô Xohã encontra-se, há quase dois anos, em imóvel da Companhia de Mineração Serra Azul – COMISA, localizado às margens do rio Paraopeba, no município de São Joaquim de Bicas/MG;

CONSIDERANDO o imóvel ocupado pela **COMUNIDADE INDÍGENA** que ainda está em processo de regularização fundiária, sem Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação;

CONSIDERANDO que a **COMUNIDADE INDÍGENA** dependia das águas do rio Paraopeba para a realização de rituais culturais, bem como para pesca, lazer e complementação da alimentação tradicionalmente adequada, entre outros usos e finalidades;

CONSIDERANDO que tramita no MPF, em sua Procuradoria da República em Minas Gerais, o inquérito civil nº 1.22.000.000418/2019-12, instaurado com o objetivo de garantir a proteção aos direitos territoriais, sociais e culturais dos povos indígenas atingidos pelo **ROMPIMENTO**;

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO

CONSIDERANDO que as partes reconhecem a necessidade de adoção de medidas emergenciais em favor da **COMUNIDADE INDÍGENA** que visem fazer face aos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do **ROMPIMENTO**;

CONSIDERANDO o princípio da centralidade da pessoa atingida como eixo norteador de todas as atividades e medidas a serem adotadas para a reparação integral dos danos;

CONSIDERANDO a necessidade de reparação integral dos danos causados à comunidade indígena, bem como das condições socioeconômicas anteriores ao **ROMPIMENTO**;

CONSIDERANDO a concepção contemporânea dos direitos humanos, que abrange os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, como a noção que rege, inspira e orienta este instrumento, bem como todos os projetos, medidas, ações e atividades dele decorrentes;

CONSIDERANDO o disposto nos tratados e convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, no que for pertinente

CONSIDERANDO o direito da **COMUNIDADE INDÍGENA** à assessoria técnica independente para as pessoas atingidas, a ser desempenhada por entidade técnica, sem fins lucrativos, idônea, capacitada, reconhecida no meio em que atua, com atuação independente e baseada unicamente na escolha e confiança da **COMUNIDADE INDÍGENA** a ser atendida;

CONSIDERANDO que as lideranças e representantes da **COMUNIDADE INDÍGENA** participaram de todas as reuniões das tratativas do presente Termo

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG

3



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO**

de Ajuste Preliminar, estando de pleno acordo em que ele disponha, neste momento, apenas das medidas de natureza emergencial;

CONSIDERANDO o interesse da COMPROMISSÁRIA em, uma vez celebrado o presente Termo de Ajuste Preliminar, passar imediatamente às tratativas referentes à celebração de acordo definitivo, a ser realizado após consulta prévia, livre e informada, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, que contemple a integral reparação, recuperação, remediação e/ou compensação de todos os danos socioeconômicos, culturais e ambientais que a COMUNIDADE INDÍGENA sofreu em decorrência do ROMPIMENTO ("REPARAÇÃO INTEGRAL");

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Ajuste Preliminar Extrajudicial, que será submetido à homologação perante a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no âmbito do inquérito civil nº 1.22.000.000418/2019-12, em trâmite na Procuradoria da República em Minas Gerais, sempre observados os procedimentos e as formas estabelecidos nas cláusulas constantes deste Termo de Ajuste Preliminar Emergencial para os Pataxó Há Há Hãe e Pataxó ("TAP-E Pataxó");

CAPÍTULO PRIMEIRO: CLÁUSULAS GERAIS

CLÁUSULA 1ª: O presente TAP-E Pataxó tem por objeto definir e regular medidas emergenciais a serem implementadas pela COMPROMISSÁRIA, com o objetivo de interromper e/ou mitigar os danos socioeconômicos e ambientais sofridos pela COMUNIDADE INDÍGENA decorrentes do ROMPIMENTO.

CLÁUSULA 2ª: As obrigações estabelecidas por meio deste TAP-E Pataxó não limitam nem substituem as prerrogativas legalmente atribuídas aos órgãos

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG

Assinado digitalmente em 05/04/2022 14:38. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.tratadopataxia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave: 1383F5C2.E5EB8C09.BC2P9362.47504583



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO

e entidades do Poder Público e aos órgãos e entidades competentes para a fiscalização, licenciamento e autorização das atividades da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA 3ª: A COMPROMISSÁRIA reconhece que a implementação das medidas emergenciais estabelecidas neste instrumento não esgota as iniciativas necessárias para a REPARAÇÃO INTEGRAL, que continuarão a ser discutidas entre os signatários e constarão de eventual termo de ajustamento de conduta definitivo e deverão considerar o resultado do estudo previsto na Cláusula 8ª, a ser realizado participativamente junto à COMUNIDADE INDÍGENA, fomentando sua autonomia.

PARÁGRAFO ÚNICO. As medidas necessárias à mitigação, compensação, recuperação, remediação voltadas à REPARAÇÃO INTEGRAIS dos danos socioambientais e socioeconômicos, causados à COMUNIDADE INDÍGENA, em decorrência do ROMPIMENTO, serão realizadas mediante procedimento de consulta prévia à COMUNIDADE INDÍGENA, nos termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

CLÁUSULA 4ª: As PARTES reconhecem expressamente que as medidas previstas no presente TAP-E Pataxó limitam-se aos objetos nele previstos, e não impedem o direito de petição e defesa de direitos em Juízo pelas PARTES, inclusive, podendo apresentar o presente Termo em outros processos em curso.

CAPÍTULO SEGUNDO: OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

CLÁUSULA 5ª: A COMPROMISSÁRIA adotará ou dará continuidade às ações de controle de aparecimento de carcaças de animais, da proliferação de

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO

espécies sinantrópicas (ratos, baratas, etc.) e vetores de doenças transmissíveis às pessoas e aos animais, causadas pelo ROMPIMENTO, fazendo-o por si ou por empresa especializada devidamente contratada, de acordo com as exigências do IBAMA e dos demais órgãos públicos competentes, devendo a adoção das referidas medidas ser mantida pelo prazo tecnicamente recomendado e ser comprovada periodicamente.

CLÁUSULA 6ª: A COMPROMISSÁRIA custeará, a contratação de entidade que prestará assessoria técnica independente aos integrantes da COMUNIDADE INDÍGENA ("ASSESSORIA TÉCNICA"), o que se dará no prazo de até 30 (trinta) dias contados da escolha da entidade, pela COMUNIDADE INDÍGENA, observados os procedimentos descritos nos parágrafos abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A entidade que prestará ASSESSORIA TÉCNICA às pessoas atingidas terá independência em relação à COMPROMISSÁRIA. Essa ASSESSORIA TÉCNICA não ficará responsável, senão no que for necessário especificamente para apoiar a COMUNIDADE INDÍGENA, pela realização de estudos de impacto, elaboração e definição de programas mitigatórios, reparatórios e/ou compensatórios, e a implantação desses programas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratação e o escopo da ASSESSORIA TÉCNICA deverão observar termo de referência a ser elaborado, com base naquele já apresentado nos autos da ação nº 5010709-36.2019.8.13.0024, em trâmite perante a 6ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, pela INTERVENIENTE, por sua Coordenação Regional Minas e Espírito Santo, conjuntamente com o MPF e a COMUNIDADE INDÍGENA, conforme será melhor regulado no termo definitivo para a REPARAÇÃO INTEGRAL.

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG

Assinado digitalmente em 05/04/2019 14:12. Para verificar a autenticidade acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave 1983F5C2.E5988C09.BC2F8302.47504581



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO

PARÁGRAFO TERCEIRO: Uma vez contratada a entidade que prestará assessoria técnica, os integrantes da respectiva equipe terão seus currículos enviados à INTERVENIENTE, para que os analise conjuntamente com a COMUNIDADE INDÍGENA, a qual avaliará se os referidos profissionais têm perfil apropriado ao desenvolvimento das atividades propostas no termo de referência e nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 7ª. A COMPROMISSÁRIA efetuará pagamento mensal emergencial a todos os indígenas já residentes na COMUNIDADE INDÍGENA na data do ROMPIMENTO, pelo período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

- I- valor equivalente a 1 (um) salário mínimo mensal por pessoa adulta;
- II- valor equivalente a ½ meio salário mínimo mensal por adolescente, assim considerado até completar 18 (dezoito) anos de idade;
- III- valor equivalente a ¼ (um quarto) do salário mínimo por criança, assim considerada até completar 12 (doze) anos de idade; e
- IV- valor equivalente a 1 (uma) cesta básica por núcleo familiar, observando-se o parâmetro do DIEESE para o Estado de Minas Gerais;
- V- valor para pagamento de frete de entrega das cestas básicas, correspondente a R\$110,00 (cento e dez reais) por núcleo familiar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento mensal emergencial aqui previsto tem a mesma natureza jurídica daquele previsto no acordo judicial celebrado nos autos da ação nº 5010709-36.2019.8.13.0024, em trâmite perante a 6ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, conforme as anexas atas das audiências de conciliação realizadas em 20/02/2019 e 21/03/2019, e por isso não poderá ser cumulado com o pagamento emergencial ali acordado.

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os valores pagos pela COMPROMISSÁRIA a título de pagamento emergencial estabelecido no *caput* desta Cláusula são irrepetíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para fins do recebimento dos valores previstos nesta Cláusula, os indígenas residentes na COMUNIDADE INDÍGENA, inclusive aqueles que se mudaram da comunidade após o ROMPIMENTO, deverão preencher a ficha de cadastro aqui anexada e municiá-la das informações e documentos de identidade ou certidão de nascimento e CPF.

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de clareza, a COMUNIDADE INDÍGENA declara que, na data do ROMPIMENTO era composta por 153 (cento e cinquenta e três) indígenas residentes na mesma, compondo 46 (quarenta e seis) núcleos familiares, afetados pelo ROMPIMENTO, conforme relação anexa elaborada pela própria COMUNIDADE INDÍGENA e neste ato entregue pela INTERVENIENTE à COMPROMISSÁRIA.

PARÁGRAFO QUINTO: Considerando o pagamento equivalente a 1 (uma) cesta básica por núcleo familiar, e valor do frete, conforme previsto nos itens IV e V desta Cláusula, caberá aos próprios indígenas realizar a aquisição dos produtos alimentícios para seu próprio consumo, de acordo com a sua cultura alimentar, razão pela qual, a partir da data do primeiro pagamento, a COMPROMISSÁRIA deixará de fornecer diretamente à COMUNIDADE INDÍGENA gêneros alimentícios, em especial proteína para consumo diário.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso no prazo de 12 (doze) meses estipulado no *caput* desta Cláusula não se conclua a reparação integral dos danos socioeconômicos e socioambientais, as Partes e INTERVENIENTES irão

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG

8



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO

realizar novas negociações com a finalidade de assegurar a continuidade das medidas emergenciais necessárias.

CLÁUSULA 8ª: A COMPROMISSÁRIA contratará entidade independente para realizar diagnóstico de danos e impactos sofridos pela COMUNIDADE INDÍGENA em decorrência do ROMPIMENTO ("CONSULTORIA SOCIOECONÔMICA"), e para elaborar plano visando à REPARAÇÃO INTEGRAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A COMUNIDADE INDÍGENA selecionará ao menos 03 (três) entidades, dentre aquelas interessadas, devidamente inscritas, que preencham os requisitos constantes de termo de referência elaborado nos termos da Cláusula 6ª, § 2º, e apresentará os nomes escolhidos à COMPROMISSÁRIA, para que esta contrate uma delas para a realização da CONSULTORIA SOCIOECONÔMICA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O trabalho realizado pela CONSULTORIA SOCIOECONÔMICA não se confunde com aquele a ser realizado por *expert* ou perito responsável por diagnóstico independente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A contratação e o trabalho da CONSULTORIA SOCIOECONÔMICA deverão observar termo de referência elaborado nos termos da Cláusula 6ª, § 2º, conjuntamente com a COMUNIDADE INDÍGENA, considerando, ainda, a política de *compliance* da COMPROMISSÁRIA.

PARÁGRAFO QUARTO: As conclusões da CONSULTORIA SOCIOECONÔMICA não vinculam a COMUNIDADE INDÍGENA, nem limitam de qualquer maneira o escopo e objeto de eventuais ações e medidas judiciais ou extrajudiciais que possam ser adotadas em seu favor, podendo solicitar novos estudos e/ou sua complementação.

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG

9





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO**

PARÁGRAFO QUINTO: As conclusões da CONSULTORIA SOCIOECONÔMICA serão utilizadas para a negociação prevista na Cláusula 3ª, não limitando de qualquer forma a abrangência dos temas que podem ser tratados em procedimento de consulta prévia, livre e informada a ser realizada à COMUNIDADE INDÍGENA.

CLÁUSULA 9ª: A COMPROMISSÁRIA articulará parceria com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI-MGES) para diagnóstico da situação de saúde na COMUNIDADE INDÍGENA, e se responsabilizará financeiramente pela implantação de plano de atendimento de acordo com as necessidades identificadas em decorrência do ROMPIMENTO, alinhado às políticas públicas aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: O plano de atendimento incluirá, necessariamente, a ampliação do número de instalações sanitárias e da equipe de saúde, em quantidade adequada para o número de integrantes da COMUNIDADE INDÍGENA, nos termos de projeto técnico a ser aprovado pela SESA, devendo a COMPROMISSÁRIA desde logo arcar com os custos da contratação de no mínimo 01 (um) enfermeiro, 01 (um) profissional da área saúde mental e 01 (um) antropólogo da escolha da COMUNIDADE INDÍGENA, que atuarão, na frequência que se mostre necessária, prestando serviços à COMUNIDADE INDÍGENA, bem como de sua capacitação para a atuação psicossocial em contexto intercultural.

CAPÍTULO TERCEIRO: CLÁUSULAS PENAIS

CLÁUSULA 10ª: Em caso de descumprimento, ainda que parcial, de quaisquer obrigações previstas nas cláusulas constantes deste TAP-E Pataxó, nos

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG

10



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO**

termos do que definido no art. 393 do Código Civil, o MPF comunicará formalmente à COMPROMISSÁRIA o inadimplemento, para que comprove o imediato cumprimento das obrigações ou justifique o seu não cumprimento, estabelecendo prazo adequado para resposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Salvo se acordado expressamente pelas PARTES, o cumprimento das obrigações previstas neste TAP-E Pataxó de modo distinto do pactuado acarretará o reconhecimento do seu descumprimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No prazo estabelecido no *caput*, a COMPROMISSÁRIA poderá, justificadamente, solicitar ao MPF a dilação do prazo, para cumprir integralmente as obrigações indicadas, o que será avaliado pelo MPF.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Decorrido o prazo definido, ou a dilação eventualmente concedida, sem que reste comprovado o cumprimento integral das obrigações indicadas, a COMPROMISSÁRIA ficará obrigada ao pagamento de multa de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) por cláusula descumprida, cumulado com multa diária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) enquanto persistir o descumprimento.

CLÁUSULA 11ª: O valor das multas arrecadadas deverá ser revertido em medidas compensatórias adicionais não previstas no presente TAP-E Pataxó e que não sejam objeto de qualquer outra medida reparatória e compensatória a que a COMPROMISSÁRIA já estiver obrigada por qualquer outro instrumento ou decisão judicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese prevista nesta cláusula, o valor das multas deverá ficar depositado, até sua utilização, em conta bancária específica para essa finalidade.

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG

11

Assinado digitalmente em 05/04/2019 14:12. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 13817512.35888C09.BC2F8162.47504881



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO**

CLÁUSULA 12ª: A incidência das penalidades estabelecidas neste Capítulo, com eficácia executiva de obrigação de pagar, ocorrerá de forma cumulativa e não elide o cumprimento da obrigação principal, com possibilidade de execução judicial de ambas as obrigações.

CLÁUSULA 13ª: As multas diárias referidas neste Capítulo serão aplicadas por dia corrido, tendo seu início no primeiro dia útil seguinte à notificação da COMPROMISSÁRIA pelo MPF, observado o disposto na Cláusula 10ª, § 2º.

CAPÍTULO QUARTO: CLÁUSULAS FINAIS E REGRAS TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA 14ª: Todas as medidas previstas no presente TAP-E Pataxó serão implementadas de modo participativo e em processo de constante diálogo com os representantes da COMUNIDADE INDÍGENA, consoante os seus processos deliberativos próprios.

CLÁUSULA 15ª: AS PARTES e a INTERVENIENTE, em todas as suas atividades relacionadas a este TAP-E Pataxó, cumprirão, a todo tempo, o disposto na Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), bem como em qualquer outra lei, norma ou regulamento com finalidade e efeito semelhantes, inclusive aqueles aplicáveis à Administração Pública, bem como todos os regulamentos, leis, normas e legislações relacionadas a corrupção, suborno, conflito de interesses, lavagem de dinheiro, fraude ou improbidade administrativa.

CLÁUSULA 16ª: O presente TAP-E Pataxó será submetido à homologação da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG

12

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assinado digitalmente em 05/04/2019 14:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave 1381P5C2.55888C09.80CF8102.47504881





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO**

âmbito do inquérito civil nº 1.22.000.000418/2019-12, que tramita perante a Procuradoria da República em Minas Gerais.

CLÁUSULA 17ª: O presente ajuste terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, IV, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 18ª: O presente TAP-E Pataxó não esgota ou limita os valores que serão utilizados e custeados pela COMPROMISSÁRIA para a REPARAÇÃO INTEGRAL, tampouco reduzem ou restringem os direitos individuais e transindividuais das pessoas atingidas, sendo vedada qualquer interpretação deste TAP-E Pataxó que atenuem o dever de reparação integral por parte da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA 19ª: Os valores previstos na CLÁUSULA 10ª, PARÁGRAFO TERCEIRO, salvo quando disposto expressamente em contrário, serão corrigidos monetariamente pela variação do IPCA (índice de Preço ao Consumidor Amplo), ou outro índice que vier a substituí-lo, verificada entre a data da assinatura deste TAP-E Pataxó e seu respectivo pagamento.

CLÁUSULA 20ª: Sem prejuízo do fiel cumprimento das ações previstas neste TAP-E Pataxó, a sua assinatura e a assunção das obrigações nele previstas limita-se ao objeto nele previsto, de modo que, por essa razão, não implica reconhecimento de culpa ou responsabilidade nas esferas civil, administrativa ou criminal, nem poderá ser interpretado como reconhecimento ou atribuição, individual ou coletiva de responsabilidade, no todo ou em parte, no ROMPIMENTO.

CLÁUSULA 21ª: As obrigações da COMPROMISSÁRIA assumidas no âmbito deste TAP-E Pataxó que, nos termos da legislação aplicável, dependam de aprovação prévia de órgão competente para a sua execução somente serão

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG

13

Assinado digitalmente em 05/04/2019 14:13. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mg.br/validacaoDocumento>. Chave 1381F5C2.82808C09.BC2F9302.47504981



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO**

consideradas exigíveis após a devida autorização pelo órgão competente aplicável.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2019.

Povo Indígena Pataxó Hã Hã Hãe:

CACEHUE HAYÓ
Hayó Pataxó Hã Hã Hãe
Cacique Atual

ARAKUÁ PATAXÓ Hã Hã Hãe
Arakuá Pataxó Hã Hã Hãe
Cacique Fundador

Povo Indígena Pataxó:

Junio Nascimento de Castro

Junio Nascimento de Castro

Ministério Público Federal:

Edmundo Antonio Dias Netto Junior
Edmundo Antonio Dias Netto Junior
Procurador da República

Flávia Cristina Tavares Tôres
Flávia Cristina Tavares Tôres
Procuradora da República

Helder Magno da Silva
Procurador da República

José Adércio Leite Sampaio
Procurador da República

Vale S/A:

Thais Pereira
Thais Pereira
Gerente de Relações com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais
Vale S.A.

Gabriela B. Kappel
GABRIELA B. KAPPEL
GESTÃO SOCIAL - VALE

FUNAI:

Fraklinberg Ribeiro de Freitas
Presidente

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG

Assinado digitalmente em 05/04/2019 14:12. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1381P503155888C09.BC2P8363-47504981





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
FORÇA-TAREFA BRUMADINHO**

Testemunhas:

Natan de Oliveira Mattos
Procurador Federal – PFE/FUNAI

Raquel Portugal Nunes
Assessora Jurídica – MPF

Célio César Ferreira
Coordenador Substituto – DSEI/MGES

Regina Pereira de Queiroz
Assistente Social – UASI/BH

Luiz Carlos Moreira da Costa
Advogado COMUNIDADE INDÍGENA (OAB/MG 52.958)

Lucas Veiga Sallouti Guimarães
Apoiador COMUNIDADE INDÍGENA

Hamilton Ferreira da Silva
Capelão Jethro Internacional

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-002 – Belo Horizonte – MG



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MG-00021305/2019 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA nº 2-2019**

Signatário(a): **EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR**

Data e Hora: **05/04/2019 14:13:06**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **HELDER MAGNO DA SILVA**

Data e Hora: **05/04/2019 14:25:11**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO**

Data e Hora: **05/04/2019 14:38:51**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES**

Data e Hora: **05/04/2019 14:16:19**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **RAQUEL PORTUGAL NUNES**

Data e Hora: **05/04/2019 14:14:40**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1383F5C2.E5BB8C09.BC2F8302.47504981



PRIMEIRO ADITIVO AO TAP-E PATAXÓ



PRIMEIRO ADITIVO ao **TERMO DE AJUSTE PRELIMINAR EXTRAJUDICIAL (TAP-E)** celebrado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, o **POVO INDÍGENA PATAXÓ HÃ HÃ HÃE E PATAXÓ DA COMUNIDADE NAÓ XOHÃ**, a **VALE S.A.**, com a interveniência da **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, no âmbito do inquérito civil no. 1.22.000.000418/2019-12.

Por este instrumento, por um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**, com sede na Avenida Brasil, 1877, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-007, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0052-52, neste ato representado pelos Procuradores da República Edmundo Antonio Dias Netto Junior, José Adércio Leite Sampaio e Flávia Cristina Tavares Torres, doravante denominado **“COMPROMITENTE”**, o **POVO INDÍGENA PATAXÓ HÃ HÃ HÃE E PATAXÓ DA COMUNIDADE NAÓ XOHÃ**, neste ato representado pelo Cacique Arakuã Pataxó Hã-Hã-Hãe, doravante denominados **“COMUNIDADE INDÍGENA”** e, pelo outro lado, a **VALE S.A. (VALE)**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Praia de Botafogo 186, 701 a 1901, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, por seus representantes legalmente constituídos, doravante denominada **“COMPROMISSÁRIA”** e, em conjunto, **“PARTES”**, com a interveniência e aquiescência da **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, entidade fundacional de natureza pública, inscrita no CNPJ nº 00.059.311/0001-26, com sede no Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre B, CEP:70308-200, Brasília-DF, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO ADITIVO ao TERMO DE AJUSTE PRELIMINAR EXTRAJUDICIAL (TAP-E)** de 05 de abril de 2019, no âmbito do inquérito civil nº. 1.22.000.000418/2019-12, que tramita no MPF, em sua Procuradoria da República em Minas Gerais, mediante as seguintes condições e cláusulas:

Considerando que há relatos dos indígenas sobre a ausência de suporte, pelo Poder Público, sobre, por exemplo, o atendimento à saúde, transporte e educação;

Considerando que a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, promulgada pelo Decreto 5.051/2004, assegura à COMUNIDADE

Marcos Luiz dos Mares Guia Neto
Flávia Cristina Tavares Torres
Edmundo Antonio Dias Netto Junior



INDÍGENA o pleno gozo dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população e, de forma particular, a adoção de medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar as pessoas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dos povos interessados;

Considerando que a Lei Federal 6.001/1973 garante aos indígenas, na preservação de seus direitos, que sejam respeitadas as peculiaridades inerentes à sua condição e assegurada a possibilidade de livre escolha dos seus meios de vida e subsistência;

Considerando que, em função de características **particulares e exclusivas** da COMUNIDADE INDÍGENA ora referenciada, as PARTES reconhecem que as dificuldades por ela enfrentadas para a restauração da situação anterior ao rompimento perduram por tempo superior ao que inicialmente previsto.

Considerando que a Vale se obrigou, em 05.04.19, a realizar o pagamento mensal emergencial ao número de indígenas residentes na COMUNIDADE INDÍGENA descrito no TAP-E pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula 7ª do instrumento, e que este número foi limitado a 60 famílias (Pataxó e Pataxó Hã Hã Hãe) que representam 211 indígenas.

Considerando, ainda, o previsto no parágrafo sexto da referida Cláusula, que prevê a possibilidade de realizar novas negociações para definir a continuidade desse pagamento emergencial após esse prazo e que a COMPROMITENTE demonstra interesse em cumprir o acordado no TAP-E;

Resolvem, as PARTES, com a anuência da interveniente, celebrar o presente PRIMEIRO ADITIVO ao TAP-E, nos seguintes termos:

I – OBJETO DO ADITIVO

1. Por meio do presente **ADITIVO ao TERMO DE AJUSTE PRELIMINAR EXTRAJUDICIAL (ADITIVO)** celebrado em 5 de abril de 2019, no âmbito do inquérito civil no. 1.22.000.000418/2019-12, as PARTES acordam a prorrogação do

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "MARCOS LUIZ DOS MARES" and other illegible marks.



pagamento mensal emergencial previsto na Cláusula 7ª do TAP-E, pelo prazo adicional de 10 (dez) meses a contar de janeiro de 2020, nos mesmos exatos critérios e parâmetros previstos na referida Cláusula, isto é, 1 (um) salário mínimo mensal para cada adulto, ½ (meio) salário mínimo mensal para cada adolescente e ¼ (um quarto) de salário mínimo mensal para cada criança, além da cesta básica e do valor para pagamento de frete, nos mesmos valores e condições lá estabelecidos.

2. Farão jus ao recebimento do pagamento emergencial objeto deste ADITIVO exclusivamente os integrantes da COMUNIDADE INDÍGENA que, atualmente, já vêm recebendo o referido pagamento emergencial em virtude da celebração do TAP-E em 05.04.19, não se admitindo, em nenhuma hipótese, nem a inclusão de qualquer outro integrante nem, tampouco, a substituição, ou seja, limitado a 60 famílias (Pataxó e Pataxó Hã Hã Hãe) que representam 211 indígenas.

3. Essa prorrogação do pagamento mensal emergencial se dá em caráter excepcionalíssimo, no âmbito específico deste TAP-E, em respeito à situação especial de vulnerabilidade em que se encontra a COMUNIDADE INDÍGENA, nos termos na Lei Federal n.º 6.001, de 19.12.1973, e em conformidade com as diretrizes da Convenção n.º 169 da OIT, não resultando em qualquer reconhecimento, pela COMPROMISSÁRIA de que outras comunidades, indígenas ou não, possam ser incluídas como beneficiárias do pagamento emergencial estabelecido no âmbito do processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024, ação civil pública em trâmite na 6ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte.

4. Para fins do disposto no parágrafo sexto da Cláusula 7ª. do TAP-E, as Partes e a Interviente se comprometem a colaborar e adotar todos os esforços para concluírem os procedimentos para a contratação e a execução do diagnóstico previsto na Cláusula 8ª. do TAP-E no prazo de até 6 (seis) meses, a contar do momento em que entrar em campo a equipe da Consultoria Socioeconômica prevista na Cláusula 8ª do TAP-E, que atenderá os princípios da eficiência e celeridade, consoante definido em ata de reunião do dia 11 de dezembro de 2019 – documento anexo.

5. As demais cláusulas do TAP-E permanecem inalteradas.

Marcos Luiz dos Mares Guia Neto

[Handwritten signatures]



II. – DISPOSIÇÕES GERAIS

6. A celebração do presente **ADITIVO** não importa em reconhecimento ou assunção, pela **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer responsabilidades, de natureza cível, administrativa ou penal, tampouco em admissão de culpa pela **COMPROMISSÁRIA** ou quaisquer de seus funcionários ou colaboradores. As obrigações ora assumidas se dão exclusivamente em favor de iniciativas e desfechos consensuais, imediatos e efetivos, que proporcionem benefícios socioeconômicos, à vista da especial condição de vulnerabilidade da **COMUNIDADE INDÍGENA**.

7. O presente **ADITIVO** será submetido à homologação da 6ª. Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no âmbito do inquérito civil no 1.22.000.000418/2019-12, que tramita na Procuradoria da República de Minas Gerais.

8. O presente **ADITIVO**, juntamente com o TAP-E, é título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, IV do Código de Processo Civil e art. 5º, §6º. da Lei 7.347/1985.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2019.


Flávia C. T. Torres
Procuradora da República


Edmundo Antonio Dias
Procurador da República

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

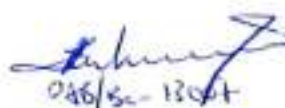

José Adércio Leite Sampaio
Procurador da República

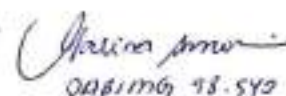
POVO INDÍGENA PATAXÓ HÃ HÃ HÃ E PATAXÓ DA COMUNIDADE NAÔ XOHÃ


Marcelino




VALE S.A.


046/Sc-1304


00811769 98.540

INTERVENIENTE:

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

Testemunhas:

SEGUNDO ADITIVO AO TAP-E PATAXÓ



Manuel

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE PRELIMINAR EXTRAJUDICIAL (TAP-E), celebrado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, o POVO INDÍGENA PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE E PATAXÓ DAS ALDEIAS NAÔ XOHÃ E KATURÃMA E DAS FAMÍLIAS DE GERVÁSIO E ANTÔNIA E DE ELINE, e a VALE S.A., com a interveniência da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no âmbito do Inquérito Civil nº1.22.000.000418/2019-12.

Por meio deste instrumento, por um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ("MPF")**, com sede na Avenida Brasil, 1877, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-007, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0052-52, neste ato representado pelos Procuradores da República Carlos Bruno Ferreira da Silva e Flávia Cristina Tavares Tôres, a **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO ("DPU")**, com sede na Rua Pouso Alto, 15, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-180, inscrita no CNPJ sob o nº 00.375.114/0001-16, neste ato representada pelos Defensores Públicos Federais João Márcio Simões e Murillo Ribeiro Martins e o **POVO INDÍGENA PATAXÓ HÃ HÃ HÃE E PATAXÓ DA ALDEIA NAÔ XOHÃ**, neste ato representado pelo Cacique Arakuã, **DA ALDEIA KATURÃMA**, neste ato representado pela Cacica Angohó, pelo Vice-Cacique Tuhutary e pela liderança Massaranduba, **DA FAMÍLIA DE GERVÁSIO E ANTÔNIA**, neste ato representado pelas Lideranças Tahhão, Kenya de Souza Donato e Junio Nascimento de Castro e **DA FAMÍLIA DE ELINE**, neste ato representado pela Liderança Eline dos Santos Gomes e Sarã doravante denominados "**COMUNIDADES INDÍGENAS**", e todos em conjunto doravante denominados "**COMPROMITENTES**" e, pelo outro lado, **VALE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede à Praia de Botafogo 186, Botafogo Rio de Janeiro/ RJ - CEP 22250-145, por seus representantes legalmente constituídos, doravante denominada "**COMPROMISSÁRIA**" e, em conjunto, denominadas "**PARTES**", com a interveniência e aquiescência da **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, entidade fundacional de

Handwritten signatures:
- Carlos Bruno Ferreira da Silva
- Flávia Cristina Tavares Tôres
- João Márcio Simões
- Murillo Ribeiro Martins
- Eline

Handwritten signatures:
- Arakuã
- Cacica Angohó
- Tuhutary
- Kenya de Souza Donato
- Junio Nascimento de Castro
- Tahhão

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa Bortolo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3571-C3FF-EF31-65D7. This document has been digitally signed by {signersNames}. This document has been electronically signed by Heloisa Bortolo. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 3571-C3FF-EF31-65D7. Assinado digitalmente em 12/08/2021 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4CF5C015.63115627.2D259507.8EEE1004



Tranislú

natureza pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0001-26, com sede no Edifício Parque da Cidade Corporate, Setor Comercial Sul-SCS, Quadra 9, Torre B, CEP 70308-200, Brasília/DF, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO ADITIVO** ao **TERMO DE AJUSTE PRELIMINAR EXTRAJUDICIAL ("TAP-E")** de 05 de abril de 2019, no âmbito do Inquérito Civil nº 1.22.000.000418/2019-12, que tramita perante o MPF, na Procuradoria da República de Minas Gerais, mediante as seguintes condições e cláusulas:

CONSIDERANDO que, no dia 05 de abril de 2019, foi celebrado o **TERMO DE AJUSTE PRELIMINAR EXTRAJUDICIAL ("TAP-E")**, que tem por objeto a delimitação e regulação das medidas emergenciais a serem implementadas pela **COMPROMISSÁRIA**, com o objetivo de interromper e/ou mitigar os impactos socioeconômicos e ambientais sofridos pela **COMUNIDADES INDÍGENAS** em decorrência do rompimento da barragem B-I da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho ("**ROMPIMENTO**").

CONSIDERANDO que, no dia 30 de dezembro de 2019, foi firmado o **PRIMEIRO ADITIVO AO TAP-E** com a finalidade de prorrogar, pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar do mês de janeiro de 2020, o pagamento emergencial previsto pela Cláusula 7ª do referido Instrumento, seguindo os mesmos critérios e parâmetros por ele definidos.

CONSIDERANDO que, findo o prazo previsto pelo **PRIMEIRO ADITIVO AO TAP-E**, as **PARTES**, após as reuniões virtuais realizadas nos dias 27.11.2020, 26.01.2021, 03.02.2021, 02.03.2021, 26.03.2021, acordaram outras prorrogações da disponibilização do pagamento emergencial, obrigação essa que restou integralmente cumprida até o término do prazo da pactuação feita entre as **PARTES**, no mês de maio de 2021, tendo em vista o reconhecimento das características peculiares e exclusivas da **COMUNIDADE INDÍGENA**.

Marcos Luiz dos Mares Guia Neto

elaine

Conselho S. da Silva
Uenys
Tubutary
Esalden
Elia

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa Bortolo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3571-C3FF-EF31-65D7. This document has been digitally signed by Heloisa Bortolo. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 3571-C3FF-EF31-65D7. Assinado digitalmente em 12/08/2021 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4CF5C015.63115627.2D259507.8EEE1004



Manuela

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao que restou definido na Cláusula 6ª do TAP-E, a COMPROMISSÁRIA realizou a contratação do Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – INSEA para que desempenhe o papel de Assessoria Técnica Independente, conforme escolha das COMUNIDADES INDÍGENAS, e firmado Termo de Cumprimento de Obrigação e outras Avenças no dia 13 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao que restou definido na Cláusula 8ª do TAP-E, a COMPROMISSÁRIA está em processo de contratação do Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável – IEDS, também escolhido pelas COMUNIDADES INDÍGENAS, para realizar a Consultoria Socioeconômica que promoverá o diagnóstico dos danos e impactos sofridos em decorrência do ROMPIMENTO.

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula 9ª do TAP-E, no que se refere à obrigação assumida pela COMPROMISSÁRIA de implantação de plano de atendimento à saúde da COMUNIDADE INDÍGENA, de forma emergencial, de acordo com as necessidades identificadas em decorrência do ROMPIMENTO, alinhado às políticas públicas aplicáveis.

CONSIDERANDO que as Instituições de Justiça e a FUNAI, com a participação da assessoria técnica independente (INSEA), realizaram diversas reuniões e encontros com as COMUNIDADES INDÍGENAS atingidas pelo rompimento, para esclarecimento e construção participativa da proposta negocial, tendo sido respeitado o protagonismo dessas comunidades, a atenção à autodeterminação dos povos indígenas, cuja vontade foi livre e conscientemente manifestada.

CONSIDERANDO o disposto nos Tratados e Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário.

Manuela
Helio Bortolo
Dina

Helio Bortolo
Sandra Sola Silva
Venus Tutulory
Magda
Leila

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa Bortolo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3571-C3FF-EF31-65D7. This document has been electronically signed by Heloisa Bortolo. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 3571-C3FF-EF31-65D7. Assinado digitalmente em 12/08/2021 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4CF5C015.63115627.2D259507.8EEE1004



Trançivôli

CONSIDERANDO que a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, promulgada pelo Decreto nº 5.051/2004, absorvido pelo Decreto nº 10.088/2019, assegura às COMUNIDADES INDÍGENAS o pleno gozo dos direitos e oportunidades previstos no ordenamento jurídico para os demais membros da população e, de forma particular, a adoção de medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar as pessoas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dos povos interessados.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 6.001/1973 garante aos indígenas, na preservação de seus direitos, que sejam respeitadas as peculiaridades inerentes à sua condição e assegurada a possibilidade de livre escolha dos seus meios de vida e subsistência.

CONSIDERANDO o princípio da centralidade da pessoa atingida como eixo norteador de todas as atividades e medidas a serem adotadas para a reparação integral dos danos.

CONSIDERANDO que ainda não houve a reparação integral dos danos causados às COMUNIDADES INDÍGENAS Pataxó e Pataxó Hã Hã Hãe.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício VALE_GS_PICT_125_2021, de 31 de maio de 2021, a Vale oficializou a proposta relacionada ao suporte econômico complementar, acrescentando um recurso denominado taxa de administração (15%) que tivesse sua gestão e governança definida em conjunto pelas Comunidades Indígenas, auxiliadas pela sua assessoria técnica, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a FUNAI, para fins de administração do suporte econômico complementar.

*Thais
Sandra
Paya*

Eline

*Silviana S. da Silva
Jenivaldo
Tuhularty
Zaqueu
Eliana*

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa Bortolo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3571-C3FF-EF31-65D7. This document has been digitally signed by {signersNames}. This document has been electronically signed by Heloisa Bortolo. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 3571-C3FF-EF31-65D7.
Assinado digitalmente em 12/08/2021 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4CF5C015.63115627.2D259507.8EEE1004

Marcos L

CONSIDERANDO que, em 2 de junho de 2021, em reunião virtual da qual participaram os representantes das PARTES, pactuou-se pela substituição, em caráter definitivo, do pagamento emergencial pelo suporte econômico complementar no montante final de R\$ 10.850.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), na forma detalhada a seguir. Desse valor, R\$ 9.420.000,00 seriam depositados em conta específica para os indígenas, que receberiam de forma parcelada e, para administrar esse pagamento parcelado, foi prevista uma verba de R\$ 1.430.000,00 para remuneração de entidade que seria responsável pela realização dos pagamentos.

CONSIDERANDO o Ofício nº 4138/2021/MPF/FT-Brumadinho, de 12.7.2021, com relação ao suporte econômico complementar, que inicialmente seria pago de forma parcelada, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL informou à VALE que as COMUNIDADES INDÍGENAS tomaram "a decisão, livre, consciente e informada, pelos critérios culturais próprios, de que o repasse dos valores relativos ao suporte econômico complementar poderá ser feito de forma concentrada, em pagamento único ou de forma parcelada, em pagamentos mensais, a critério da família destinatária dos recursos (de acordo com o grupo a que se vincula - Naô Xohã ou Katurãma)".

CONSIDERANDO que os indígenas, assistidos pelos demais COMPROMITENTES, optaram pelo recebimento de forma concentrada e requereram que a taxa de administração fosse convertida em pagamento em seu favor, conforme estabelecido no Ofício Conjunto nº 4387/2021/MPF/DPU/FUNAI/FT-Brumadinho, de 22 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que a COMPROMISSÁRIA manifestou concordância por meio do Ofício nº 196, de 14 de julho de 2021 e e-mail enviado no dia 27 de julho de 2021,

Marcos L
Simone Sabino
Uemir
Tehutary
Golden
celia

Marcos L
Simone Sabino
Uemir
Tehutary
Golden
celia

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa Bortolo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3571-C3FF-EF31-65D7. This document has been digitally signed by {signersNames}. This document has been electronically signed by Heloisa Bortolo. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 3571-C3FF-EF31-65D7.
Assinado digitalmente em 12/08/2021 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4CF5C015.63115627.2D259507.8EEE1004



transmissão

quanto ao pagamento em parcela única do recurso financeiro referente ao suporte econômico complementar, com dedução das parcelas de junho, julho e agosto de 2021, antecipadas na negociação inicial do acordo.

CONSIDERANDO que as PARTES não conseguiram acordar até o momento nos itens relativos ao diagnóstico de saúde, esses pontos permanecerão em tratativas subsequentes.

As PARTES resolvem firmar o presente aditivo ("SEGUNDO ADITIVO"), estabelecendo o que se segue:

I - OBJETO DO SEGUNDO ADITIVO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- (a) a substituição, em caráter final e definitivo, do pagamento emergencial estabelecido na Cláusula 7ª do TAP-E, pelo suporte econômico complementar, no valor total de R\$ 10.850.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), a ser pago na forma deste acordo;
- (b) a manutenção da assistência à saúde complementar ao Poder Público, nos termos constantes na Cláusula 9ª do TAP-E, nos mesmos moldes e critérios atualmente praticados, por um período de 30 (trinta) meses, ou seja, até dezembro de 2023;
- (c) a criação de Grupos de Trabalho – GT, que contarão com a participação das Comunidades Indígenas, apoiadas pela assessoria técnica do INSEA, com acompanhamento e monitoramento da FUNAI e das instituições de justiça - DPU e MPF, visando à elaboração de critérios para indenização individual, com prazo

Marcos Luiz dos Mares Guia Neto
elime

Renata da Silva
Uenis Tuhutory
Elaine



Transição

para apresentação de resultado em até 6 (seis) meses, prorrogáveis, podendo se valer de matriz de danos a ser elaborada pela consultoria socioeconômica, que poderá servir de parâmetro para a composição dos critérios visando à indenização individual.

- (d) adoção de medidas para viabilizar o início das atividades da entidade responsável pelo estudo socioeconômico (IEDS).

II – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

(a) Substituição final e definitiva do pagamento emergencial

2. Cabe à COMPROMISSÁRIA realizar o repasse do suporte econômico complementar, no valor total de R\$ 10.850.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) em benefício das COMUNIDADES INDÍGENAS, em substituição final e definitiva do pagamento emergencial estabelecido na Cláusula 7ª do TAP-E, encerrando toda e qualquer discussão, atual e futura, sobre essa verba emergencial, incluindo cesta básica e frete.
- 2.1. O suporte econômico complementar, no valor total de R\$ 10.850.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) representa a soma do montante de (I) R\$ 9.420.000,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil reais), destinado às COMUNIDADES INDÍGENAS compostas por 222 indígenas (vide listagem do Anexo I), que deverá ser depositado nas contas bancárias individualizadas; e (II) R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) equivalente ao valor que caberia à "taxa de administração" para governança e gestão dos recursos financeiros.

2.1.1. A parcela prevista no item (I) *supra*, em atenção à manifestação das COMUNIDADES INDÍGENAS no sentido de receber o repasse do recurso em parcela única,

Almeida
Luz
Eline

Almeida
Luz
Tubutary
Eline

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa Bortolo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3571-C3FF-EF31-65D7. This document has been digitally signed by (signersNames) . This document has been electronically signed by Heloisa Bortolo. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 3571-C3FF-EF31-65D7. Assinado digitalmente em 12/08/2021 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4CF5C015.63115627.2D259507.8EEEE1004



transmissão

nas contas bancárias individualizadas, a COMPROMISSÁRIA se obriga a realizar o depósito nas contas em que eram realizados os depósitos do pagamento emergencial até o dia 03 de setembro de 2021, podendo ocorrer em prazo inferior.

2.1.1.1. Conforme pactuado entre as PARTES, registra-se que, do montante de R\$ 9.420.000,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil reais), houve a antecipação de R\$ 646.158,60 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), em duas parcelas, através de depósitos realizados nos dias 08 e 10 de junho de 2021, que correspondeu aos repasses financeiros dos meses de junho, julho e agosto de 2021, tendo sido acordado que este valor será deduzido do montante estabelecido no *caput* dessa Cláusula Segunda deste SEGUNDO ADITIVO.

2.1.1.2. Assim, caberá à COMPROMISSÁRIA, para quitação da parcela prevista no item (i), realizar o repasse financeiro do valor restante de R\$ 8.773.841,40 (oito milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), nos mesmos exatos critérios e parâmetros previstos na Cláusula 7ª do TAP-E, no prazo acima previsto.

2.1.1.3. Para tanto, os COMPROMITENTES apresentarão à VALE, por escrito, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste SEGUNDO ADITIVO, declaração dando ciência do acordo estabelecido e dos valores respectivos, assinada pelos indígenas beneficiários. Sendo este prazo condicionante para o pagamento estabelecido como prazo no item 2.1.1.

2.1.1.4. Na hipótese de os COMPROMITENTES não assinarem a declaração informada no item 2.1.1.3., vinculante para a transferência dos valores previstos nesta cláusula, fica desde já pactuado que a VALE irá consignar em Juízo esse montante, com a consequente extinção total dessa sua obrigação.

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'MARCOS LUIZ DOS MARES' and 'GUIA NETO'.

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'JENUS TUBULARY' and 'ZILADEIN'.

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa Bortolo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3571-C3FF-EF31-65D7. This document has been electronically signed by Heloisa Bortolo. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 3571-C3FF-EF31-65D7. Assinado digitalmente em 12/08/2021 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4CF5C015_63115627_2D259507_8EEE1004



Manicouli

2.1.2. A parcela prevista no item (ii) supra será depositada pela COMPROMISSÁRIA em conta judicial, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do trânsito em julgado da homologação judicial deste SEGUNDO ADITIVO.

2.1.2.1. Essa quantia deverá ser destinada a projetos comunitários e coletivos, ou ser repassada aos núcleos e famílias que compõem as COMUNIDADES INDÍGENAS do TAP-E-Pataxó, respeitado o princípio da autodeterminação. A governança deste recurso caberá aos COMPROMITENTES, sem quaisquer ingerências da COMPROMISSÁRIA.

2.1.2.2. O procedimento voluntário de homologação judicial deverá ser levado à livre distribuição na Justiça Federal de Belo Horizonte.

2.2. Comprovada a realização dos depósitos previstos nos itens (i) e (ii) da cláusula 2.1, os COMPROMITENTES darão, automaticamente, ampla, irrestrita e irrevogável quitação em relação a toda e qualquer verba devida a título de pagamento emergencial, previsto na Cláusula 7ª do TAP-E, nada tendo a reclamar em relação a esse compromisso, judicial ou extrajudicialmente, no presente ou futuro.

(b) Assistência à saúde complementar.

3. Caberá à COMPROMISSÁRIA manter o atendimento complementar de saúde em favor da COMUNIDADE INDÍGENA, previsto na Cláusula 9ª do TAP-E, até dezembro de 2023, nos mesmos moldes e critérios atualmente praticados.

3.1. Findo o prazo acima acordado, ficará automaticamente concedida quitação ampla e irrestrita acerca dessa matéria, extinguindo-se toda e qualquer obrigação assistencial de saúde decorrente da Cláusula 9ª do TAP-E, exceto aquelas decorrentes dos estudos de saúde física e mental, que indicarão o Plano

Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa Bortolo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3571-C3FF-EF31-65D7. This document has been digitally signed by {signersNames}. This document has been electronically signed by Heloisa Bortolo. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 3571-C3FF-EF31-65D7. Assinado digitalmente em 12/08/2021 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4CF5C015.63115627.2D259507.8EEEE1004



Marcos L. dos Mares

Reparatório.

(c) Criação de Grupos de Trabalho

4. Os COMPROMITENTES ajustam a constituição de Grupos de Trabalho (GTs), que serão formados por representantes das COMUNIDADES INDÍGENAS, apoiados pela assessoria técnica do INSEA, com acompanhamento e monitoramento da FUNAI e das Instituições de Justiça - DPU e MPF, visando à elaboração de critérios para eventuais indenizações individuais aos integrantes das COMUNIDADES INDÍGENAS, para posterior discussão e negociação de possíveis acordos individuais com a COMPROMISSÁRIA.

4.1. A COMPROMISSÁRIA não participará das discussões dos GTs.

4.2. Os GTs apresentarão à COMPROMISSÁRIA o resultado do seu trabalho em até 6 (seis) meses, podendo se valer de matriz de danos a ser elaborada pela consultoria socioeconômica, que poderá servir de parâmetro para a composição dos critérios visando à indenização individual.

4.3. O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado, a critério dos próprios GTs, inclusive, se entenderem necessário, condicionando o início da fluência do prazo à apresentação da matriz pela consultoria socioeconômica.

4.4. Findo o prazo do item anterior e apresentado o trabalho, será definido cronograma de reuniões semanais com a COMPROMISSÁRIA, para tentativa de acordos para indenizações individuais, em prazo máximo a ser indicado pelas COMUNIDADES INDÍGENAS.

4.4.1. Realizados acordos individuais, eles serão submetidos à homologação judicial para posterior pagamento.

4.4.2. Caso não seja alcançada uma solução consensual a respeito de

*Tratado
Luis de Albuquerque
Francisco
Elaine*

*He
MARCOS L. DOS MARES
Tutoria
Maldini
Alia*

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa Bortolo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3571-C3FF-EF31-65D7. This document has been digitally signed by {signersNames}. This document has been electronically signed by Heloisa Bortolo. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 3571-C3FF-EF31-65D7. Assinado digitalmente em 12/08/2021 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4CF5C015.63115627.2D259507.8EEEE1004



Indenizações

indenizações individuais, as PARTES poderão submeter à apreciação do Judiciário.

4.5. A previsão dos GTs não exclui a possibilidade de os indígenas, devidamente assistidos por defensores públicos ou advogados de sua livre escolha, buscarem uma solução negociada diretamente com a COMPROMISSÁRIA para os danos individuais eventualmente sofridos.

4.6. No caso de acordos individuais celebrados na forma do item 4.5, futuras conquistas coletivas acordadas extrajudicialmente ou determinadas judicialmente em sede de ação coletiva aproveitarão o indígena que tiver celebrado o acordo individual, que terá direito à diferença.

4.6.1. As Instituições de Justiça poderão valer-se de matriz de danos a ser elaborada pela consultoria socioeconômica, para servir de parâmetro para a composição dos critérios visando acordo coletivo referente a indenizações individuais.

(d) Adoção de medidas para viabilizar o início das atividades da entidade responsável pelo estudo socioeconômico (IEDS)

5. A entidade responsável pela realização do diagnóstico socioeconômico (IEDS) deverá realizar os estudos no prazo de até 1 (um) ano, apresentando-o às PARTES. Em seguida, deverá elaborar, apresentar e discutir o plano de reparação integral, em até 6 (seis) meses, para possível acordo com a COMPROMISSÁRIA, conforme plano de trabalho apresentado.

5.1. O prazo começará a fluir a partir da efetiva contratação da entidade, que se compromete a envidar os melhores esforços para, sem sacrifício da qualidade técnica e redução do escopo, tentar reduzir os prazos das entregas previstas no item anterior, conforme vontade das COMUNIDADES INDÍGENAS.

Indígenas
Heroldo de Souza
Elaine

Assinada S. da Silva
Umus
Tehutory
Saldaña
Elia

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa Bortolo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3571-C3FF-EF31-65D7. This document has been digitally signed by {signersNames}. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 3571-C3FF-EF31-65D7. Assinado digitalmente em 12/08/2021 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4CF5C015.63115627.2D259507.8EEE1004



Francisley.2.

Os COMPROMITENTES têm ciência de que a referida contratação deverá observar os valores praticados no mercado para trabalhos semelhantes, observada sua especificidade, e que é facultado à COMPROMISSÁRIA buscar no mercado 03 orçamentos de empresas com experiência, qualidade técnica e expertise equivalente, atestadas pela atuação das mesmas, e independência reconhecida, para constatação dos valores mercadológicos. Caso os valores apresentados estejam acima dos valores de mercado, será entabulada negociação para sua revisão. Não havendo acordo, a questão poderá ser submetida ao Judiciário.

5.3. A entidade responsável pela consultoria socioeconômica e elaboração do plano de reparação integral fornecerá subsídios aos Grupos de Trabalho (GTs) previstos na Cláusula 4, por meio da elaboração de matriz de danos individual com o componente indígena, observando-se as especificidades das COMUNIDADES INDÍGENAS e evitando-se a transposição de matrizes de danos alheias a estas especificidades, como já previsto no plano de trabalho.

5.4. As atividades voltadas ao eixo da saúde ainda serão objeto de tratativas entre as PARTES, que se comprometem a discutir a formalização de termo aditivo próprio no tocante ao diagnóstico de danos à saúde física e mental, conforme cronograma de reuniões a ser deliberado de maneira conjunta.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

6. A celebração deste ADITIVO não importa em reconhecimento ou assunção, pela COMPROMISSÁRIA, de quaisquer responsabilidades, de natureza cível, administrativa ou penal, tampouco em admissão de culpa pela COMPROMISSÁRIA ou quaisquer de seus funcionários e colaboradores. As obrigações ora assumidas se dão exclusivamente em favor de iniciativas e desfechos consensuais, imediatos e efetivos, que proporcionem

Francisley
Luz
Elaine

Francisley S. da Silva
Vernus
Tutorary
Mabalei
Leticia

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa Bortolo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3571-C3FF-EF31-65D7. This document has been digitally signed by {signersNames}. This document has been electronically signed by Heloisa Bortolo. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 3571-C3FF-EF31-65D7.
Assinado digitalmente em 12/08/2021 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4CF5C015.63115627.2D259507.8EEEE1004

Handwritten signature in blue ink.

benefícios socioeconômicos, tendo em vista as particularidades existentes nas COMUNIDADES INDÍGENAS.

7. Este ADITIVO será submetido à homologação judicial perante a Justiça Federal de Belo Horizonte, devendo o procedimento voluntário ser submetido à livre distribuição. O Juízo ao qual couber a distribuição do feito ficará responsável por dirimir eventuais controvérsias oriundas da execução deste Termo.
8. O ADITIVO será, também, submetido à homologação da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no âmbito do Inquérito Civil nº 1.22.000.000418/2019-12, que tramita na Procuradoria da República de Minas Gerais.
9. Juntamente com o PRIMEIRO ADITIVO e o TAP-E, o presente ADITIVO constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, IV, do Código de Processo Civil e art. 5º, parágrafo 6º, da Lei 7.347/85 e, uma vez homologado judicialmente, constituirá título judicial, na forma do art. 515, III, do CPC.
10. As PARTES se comprometem a elaborar nota conjunta para a divulgação do presente acordo, sendo vedada a divulgação de informações que violem os dados pessoais, sensíveis ou não, ou importem na exposição da vida, da integridade pessoal ou do patrimônio das comunidades indígenas em risco.
11. As demais disposições não alteradas por este ADITIVO, inclusive no que se refere à Cláusula 10ª, em caso de descumprimento, permanecem vigentes conforme redação TAP-E original, inclusive seu anexo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021

Handwritten signatures in blue ink:
- *elime*
- *[Signature]*
- *Indoal S. da Silva*
- *Vanus*
- *Tuhutory*
- *[Signature]*
- *[Signature]*

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa Bortolo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3571-C3FF-EF31-65D7. This document has been electronically signed by Heloisa Bortolo. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 3571-C3FF-EF31-65D7. Assinado digitalmente em 12/08/2021 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4CF5C015.63115627.2D259507.8EEEE1004



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Raldéin dos Santos Saucá

POVO INDÍGENA PATAXÓ HÃ HÃ HÃ E PATAXÓ DA ALDEIA NAÕ XOHÃ

Venus Tukutary

Élia Gonçalves Pereira Amplis

Sinoberal Santos da Silva

POVO INDÍGENA PATAXÓ HÃ HÃ HÃ E PATAXÓ DA ALDEIA KATURAMA

Sinoberal Santos da Silva

Genio N. de Lencastre

Orlando

POVO INDÍGENA PATAXÓ HÃ HÃ HÃ E PATAXÓ DA FAMÍLIA SR. GERVÁSIO E D.

ANTÔNIA

Francinli Gomes Portugal Eline Dal Santo

POVO INDÍGENA PATAXÓ HÃ HÃ HÃ E PATAXÓ DA FAMÍLIA D. ELINE

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

VALE S.A.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Este documento foi assinado eletronicamente por Heloisa Bortolo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3571-C3FF-EF31-65D7. This document has been electronically signed by Heloisa Bortolo. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 3571-C3FF-EF31-65D7.

Assinado digitalmente em 12/08/2021 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4CF5C015.63115627.2D259507.8EEEE1004



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3571-C3FF-EF31-65D7> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3571-C3FF-EF31-65D7> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 3571-C3FF-EF31-65D7



Hash do Documento

2FC32536ECFADA81243DCEA1988EEC6014A71D3CAD81A09563B546D31770301B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2021 é(são) :

Heloisa Bortolo - [REDACTED] em 11/08/2021 15:46 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: [REDACTED]@vale.com

Evidências

Client Timestamp Wed Aug 11 2021 15:46:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.3168 Longitude: -40.3099 Accuracy: 45844

IP 142.40.176.69

Hash Evidências:

B639CB6BD89C4A3104819B6F5AD2C6D2AC9ED63520C0E04F2407CF3097B6C199



Assinado digitalmente em 12/08/2021 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento>. Chave 4CF5C015.63115627.2D259507.8EEE1004





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MG-00051604/2021 ADITAMENTO TAC**

.....
Signatário(a): **FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES**

Data e Hora: **12/08/2021 18:17:49**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA**

Data e Hora: **12/08/2021 19:25:58**

Assinado com certificado digital

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4cf5c015.63115627.2d259507.8eee1004



Número do documento: 22080414382376300009565147629

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080414382376300009565147629>

Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 04/08/2022 14:38:24



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE
BELO HORIZONTE

AUTOS: 5036296-26.2020.8.13.0024

O **ESTADO DE MINAS GERAIS** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a substituição da assistente técnica da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) pela servidora ora nomeada.

Substituir:

Nome: Marina Lorena Campos Teixeira
Gerência de Recuperação Ambiental Integrada - GERAI
Telefone: 31 97180-4390
E-mail: marina.teixeira@meioambiente.mg.gov.br

Por:

Nome: Isabela Cristina Batista Tomaz
Gerencia de Recuperação Ambiental Integrada - GERAI

www.age.mg.gov.br
Avenida Afonso Pena, nº 4000 - Cruzeiro
30.130-009 - Belo Horizonte - MG (31) 3218-0786

1





ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado
Procuradoria de Demandas Estratégicas

Telefone: 31 98618-8697

E-mail: isabela.tomaz@meioambiente.mg.gov.br

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2022.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA
PROCURADOR DO ESTADO
OAB/MG 68.720 - MASP 598.207-9

www.age.mg.gov.br

Avenida Afonso Pena, nº 4000 - Cruzeiro
30.130-009 - Belo Horizonte - MG (31) 3218-0786

2



Número do documento: 22091615153917900009603088749

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091615153917900009603088749>

Assinado eletronicamente por: LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA - 16/09/2022 15:15:39

Num. 9606995030 - Pág. 2

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Articulação da Resposta a Acidentes Minerários - Comitê Gestor Pró-Brumadinho

Ofício SEPLAG/RAM - CB nº. 143/2022

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.

À Senhora

Soraya Rodrigues Darque

Procuradoria de Demandas Estratégicas

Advocacia-Geral do Estado - AGE

Assunto: **Substituição de Assistente Técnico Feam/Sisema para a Chamada UFMG nº 03***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1080.01.0013457/2020-57].

Prezada Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, faço menção ao Memorando.FEAM/GERAI.nº 107/2022 (52521880). Diante do ali exposto, solicitamos a a substituição de assistente técnico da Feam para acompanhamento da Chamada UFMG nº 03 - "Caracterização e Avaliação da População Atingida pelo Rompimento da Barragem da Minas Córrego do Feijão em Brumadinho".

A saber:

Substituir:**Nome:** Marina Lorena Campos Teixeira

Gerência de Recuperação Ambiental Integrada - GERAÍ

Telefone: 31 97180-4390

E-mail: marina.teixeira@meioambiente.mg.gov.br

Por:**Nome:** Isabela Cristina Batista Tomaz

Gerência de Recuperação Ambiental Integrada - GERAÍ

Telefone: 31 98618-8697

E-mail: isabela.tomaz@meioambiente.mg.gov.br

Desde já, agradeço e sigo à disposição.

Atenciosamente,

Fernando Resende Anelli

Coordenador do Núcleo de Articulação Social

Comitê Gestor Pró-Brumadinho

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Resende Anelli, Servidor(a) Público(a)**, emhttps://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=60212912&infra... 1/2



05/09/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52572551** e o código CRC **D4074F71**.

Referência: Processo nº 1080.01.0013462/2020-19

SEI nº 52572551

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO ESTRATÉGICO DE PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS EM SITUAÇÕES DE CRISE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO
HORIZONTE/MG.**

**Incidente de Pesquisa Científica n.º 5036296-26.2020.8.13.0024 - Ação Civil Pública
(Chamada 3)**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos autos do processo em epígrafe movido contra a VALE S.A., vem, diante de Vossa Excelência informar e requerer o que segue.

Na construção das perícias realizada pelo Comitê Técnico Científico foi inicialmente estabelecido escopo de estudo, incluindo, recorte territorial de comunidades atendidas no decorrer do processo, sendo as definições realizadas ainda no início de 2020.

Dada a natureza dinâmica do processo, com o transcorrer do conhecimento do território, ingresso das Assessorias Técnicas Independentes em campo e autorreconhecimento das pessoas e comunidades como atingidas, há que se aprimorar os escopos contemplando a evolução dos entendimentos dos territórios.

Assim, há que se inserir o Shopping da Minhoca, em Caetanópolis, comunidade atingida atendida pelo Acordo Judicial realizado entre as partes e atendido pelos programas nele previstos, o que aconteceu posteriormente ao detalhamento do escopo.

Desta forma, requer-se a juntada do ofício anexo e a inclusão da comunidade do Shopping da Minhoca, localizada em Caetanópolis, no escopo do subprojeto 03.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

Carolina Morishita Mota Ferreira
Defensora Pública
MADEP 855



OFÍCIO 02/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

SUBPROJETO 03: Caracterização e Avaliação Da População Atingida pelo Rompimento Da Barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais

Prezadas Doutoradas Shirley e Carolina,

Nós estamos há vários meses solicitando para a UFMG a inclusão da Comunidade Tradicional das Extrativistas do shopping da minhoca no estudo da Chamada 03. Enviamos e-mails, ofícios e entregamos presencialmente também. Porém, só recebemos a resposta no dia 24 de janeiro de 2023, por e-mail, que disse: “Prezado Senhor(a) cumprimentando-o, pedimos desculpas pelos desencontros que levaram a um atraso nessa resposta. O trabalho feito pela UFMG é de caráter pericial, ou seja, não podemos atender quaisquer mudanças ou solicitações relacionadas ao projeto sem que sejam aprovadas pelo Comitê Técnico Científico (CTC) da UFMG, que faz interlocução com o juiz que cuida do caso. Nesse sentido, não podemos atender diretamente às demandas das partes envolvidas no projeto, a não ser que sejam aprovadas e venham através do CTC. Salientamos também que o Subprojeto 03 têm como objeto de análise impactos nos domicílios em 19 municípios definidos pelo Edital 03/2019. Portanto, nosso objeto de análise são impactos sobre domicílios e moradores; outros tipos de atividades (comerciais, industriais) só são avaliadas a partir do efeito no domicílio e seus moradores. Efeitos sobre atividades econômicas na organização econômica, formal ou informal, foi objeto de outros Subprojetos coordenados pelo CTC da UFMG. Em relação à inclusão da comunidade na pesquisa, informamos que as Campanhas 3 e 4 envolveram uma *amostra de domicílios* do município de Paraopeba. Ou seja, não haverá censo, ou entrevista em todos os domicílios de Paraopeba mas, como serão entrevistados uma amostra representativa dos domicílios do município, certamente serão mensurados os impactos econômicos reportados pelos moradores (o que vale para todos no município, independente se foram entrevistados ou não). Além disso, salientamos ainda que as comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas) ao longo da bacia do Rio Paraopeba terão todos seus domicílios entrevistados”.

Sendo assim, nós solicitamos a inclusão da comunidade dentro da Chamada 03 em todos os nossos domicílios, assim como os demais PCTs. Pois, nos autodeclarámos como Comunidade Extrativista, e estamos no processo de certificação com o Governo do Estado.

Pelo o que conseguimos entender, o Juiz que precisa determinar a inclusão, mas como não temos acesso a ele, solicitamos que as IJs nos ajudem, manifestando nossa solicitação nos autos do processo judicial, ou por outros meios, mas que garantam que a solicitação chegue até ele. Contamos com a sua ajuda.

Abraços

